

Cadernos  
***IHU ideias***

ISSN 1679-0316 (impresso) | ISSN 2448-0304 (on-line)

Ano 24 | n° 395 | vol. 24 | 2026

**O Estado como agência reguladora do crime?  
Um ensaio com onze questões para compreender  
as governanças criminais contemporâneas**

Jacqueline Muniz

**Cadernos**  
***IHU ideias***

ISSN 1679-0316 (impresso) | ISSN 2448-0304 (on-line)

Ano 24 | nº 395 | vol. 24 | 2026

**O Estado como agência  
reguladora do crime?  
Um ensaio com onze  
questões para compreender  
as governanças criminais  
contemporâneas**

**Jacqueline Muniz**

Doutora em Ciência Política pelo IUPERJ e professora adjunta do Departamento de Segurança Pública e do Mestrado de Justiça e Segurança Pública (DSP), Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos (IAC) da UFF



INSTITUTO  
HUMANITAS  
UNISINOS



UNISINOS

Cadernos IHU ideias é uma publicação digital do Instituto Humanitas Unisinos – IHU que apresenta artigos produzidos por palestrantes e convidados(as) dos eventos promovidos pelo Instituto, além de artigos inéditos de pesquisadores em diversas universidades e instituições de pesquisa. A diversidade transdisciplinar dos temas, abrangendo as mais diferentes áreas do conhecimento, é a característica essencial desta publicação.

## UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

Reitor: Sérgio Mariucci, SJ  
Vice-reitor: Artur Eugênio Jacobus

## INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS - IHU

Diretor: Inácio Neutzling, SJ  
Diretor-adjunto: Lucas Henrique da Luz  
Gerente administrativo: Nestor Pilz

ihu.unisinos.br

### Cadernos IHU ideias

Ano XXIV – Nº 395 – V. 24 – 2026

ISSN 2448-0304 (on-line)

**Editor:** Prof. Dr. Inácio Neutzling, SJ – Unisinos

**Conselho editorial:** MS. Gabriel dos Anjos Vilardi; MS. Guilherme Tenher Rodrigues; Dra. Cleusa Maria Andreatta; Dr. Lucas Henrique da Luz; Dra. Marilene Maia; Dra. Susana Rocca; Dr. Ricardo de Jesus Machado.

**Conselho científico:** Adriano Naves de Brito (Unisinos, doutor em Filosofia); Angelica Massuquetti (Unisinos, doutora em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade); Berenice Corsetti (Unisinos, doutora em Educação); Celso Cândido de Azambuja (Unisinos, doutor em Psicologia); César Sanson (UFRN, doutor em Sociologia); Gentil Corazza (UFRGS, doutor em Economia); Suzana Kilpp (Unisinos, doutora em Comunicação).

**Projeto Gráfico:** Ricardo de Jesus Machado

**Responsável técnico:** Guilherme Tenher Rodrigues

**Imagem da capa:** Pixabay

**Editoração:** Guilherme Tenher Rodrigues

Cadernos IHU ideias / Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Instituto Humanitas Unisinos.  
– Ano 20. São Leopoldo: Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2003- .v. 21.  
Publicado também on-line: <<http://www.ihu.unisinos.br/cadernos-ihu-ideias>>.  
Descrição baseada em: Ano 1, n. 1 (2003); última edição consultada: Ano 19, n. 326 (2021).  
ISSN 2448-0304  
1. Sociologia. 2. Filosofia. 3. Política. I. Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Instituto Humanitas Unisinos.

Bibliotecária responsável: Carla Maria Goulart de Moraes – CRB 10/1252

As posições expressas nos textos assinados são de responsabilidade exclusiva dos autores.

Instituto Humanitas Unisinos – IHU  
Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos  
Av. Unisinos, 950, 93022-750, São Leopoldo/RS, Brasil

# O Estado como agência reguladora do crime? Um ensaio com onze questões para compreender as governanças criminais contemporâneas

Jacqueline Muniz

Doutora em Ciência Política pelo IUPERJ e Professora adjunta do Departamento de Segurança Pública e do Mestrado de Justiça e Segurança Pública (DSP), Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos (IAC) da UFF

## NOTA INTRODUTÓRIA

**A**s considerações apresentadas neste texto<sup>1</sup> não pretendem oferecer uma explicação definitiva sobre o crime organizado, suas formas de funcionamento ou seus impactos econômicos, políticos e sociais. Elas se apoiam em décadas de pesquisa empírica realizada por mim e por inúmeros colegas que investigam governanças criminais em perspectiva comparada, em diferentes contextos nacionais e internacionais. Trata-se, portanto, de um esforço analítico voltado à compreen-

<sup>1</sup> Uma versão reduzida deste ensaio foi escrita sob a forma de entrevista para a Revista de Seguros, da Confederação Nacional das Seguradoras, em 01 de junho de 2026.

são de regularidades, padrões de atuação, mecanismos de articulação e dinâmicas recorrentes observadas em distintos arranjos político-criminais.

Há, contudo, uma cautela metodológica fundamental que precisa ser explicitada. As possibilidades de generalização nesse campo são necessariamente limitadas pela natureza, pelo acesso e pela seletividade das fontes disponíveis. Estudar crime organizado significa lidar, em grande medida, com fontes indiretas: narrativas jornalísticas, registros produzidos por agências de controle, regulação e justiça, documentos policiais e judiciais, conteúdos oriundos de redes sociais, depoimentos de pessoas privadas de liberdade sob custódia estatal, conversas informais realizadas em territórios sob diferentes formas de domínio armado, além de relatos de criminosos e ex-criminosos. Nenhuma dessas fontes é neutra. Todas são produzidas sob condições específicas, atravessadas por interesses, disputas, estratégias narrativas, enquadramentos institucionais e lógicas próprias de produção da informação.

Os materiais empíricos disponíveis exigem, por isso, tratamento rigoroso. Não basta coletá-los ou descrevê-los. É necessário identificar e desnaturalizar as condições que presidem sua produção, circulação, registro e validação. Os dados acessíveis são produzidos sob alguma forma de tutela institucional, vigilância, controle ou interesse estratégico. O que se torna visível nem sempre corresponde ao que é mais relevante. Muitas vezes corresponde apenas ao que foi possível registrar, tornar público ou transformar em evidência legítima.

Há ainda uma dificuldade adicional. O pesquisador observa dinâmicas locais, situadas e contextualizadas, cujas características não podem ser automaticamente extrapoladas para outros territórios, mercados ou formas de governança criminal. Isso exige um trabalho de confrontação entre fontes distintas, que nem sempre convergem entre si e que produzem versões concorrentes dos mesmos fenômenos.

Some-se a isso a coexistência de duas tendências recorrentes: de um lado, dimensões que procuram permanecer ocultas, sigilosas e invisíveis; de outro, narrativas superdimensionadas, exageradas ou mitificadas, produzidas tanto por atores criminais quanto por agentes estatais interessados em valorizar suas capacidades de ação, poder e influência. O estudo do crime organizado exige, portanto, lidar com fragmentos dispersos de informação, confrontá-los criticamente e resistir às armadilhas morais, políticas e institucionais que moldam os registros e relatos disponíveis. É a partir dessas cautelas e limites que devem ser lidas as reflexões a seguir organizadas sob a forma de perguntas e respostas.

**PERGUNTA 1 - Em que medida o crime organizado no Brasil já pode ser caracterizado como um agente econômico racional, com estratégias de diversificação, gestão de risco e reinvestimento de capital?**

O crime organizado é um agente político-econômico racional. A pergunta pressupõe que em algum momento ele não era, e isso é um equívoco de partida. Não se trata de um ator que “amadureceu” para a racionalidade econômica. Estamos diante de uma economia política do crime que para existir operou com

cálculo, oportunidade, gestão de risco, diversificação e reinvestimento. Sua sobrevivência dependeu de três condições simultâneas: diversificação de *commodities* ilegais, enraizamento comunitário-territorial para garantir fluxos e monopólios, e uma relação estrutural com o Estado. Sem esses três elementos, não há escala e nem capacidade de adaptação do crime organizado.

O reinvestimento de capital acompanha e viabiliza a diversificação. Criptomoedas e mercados de apostas oferecem liquidez, mobilidade e opacidade aos ganhos criminais. Setores tradicionais como imóveis, combustíveis, transporte, mineração, construção civil, alimentos e comércio funcionam como âncoras de acumulação de médio e longo prazo, de alta previsibilidade regulatória e baixa visibilidade policial. O investimento em carreiras políticas locais e regionais possui retorno estratégico, pois amplia o acesso à definição das regras, à distribuição da proteção e à administração seletiva da fiscalização. Já o investimento nas negociações coercitivas com grupos criminais locais constitui o custo operacional da expansão das redes. Sem ele não há escala translocal. As escalas diferenciadas de ganho – prazos distintos, custos distintos, concorrências distintas – revelam que a diversificação não se reduz à dispersão de risco. É também gestão de um portfólio com horizontes temporais e estruturas de retorno heterogêneas. Esse mecanismo permite combinar formas distintas de acumulação, articulando ganhos imediatos, retornos de médio prazo e investimentos de longa duração.

Esses padrões aparecem progressivamente nas investigações policiais e do Ministério Público mais complexas envolvendo Primeiro Comando da Capital (PCC), Comando Vermelho (CV) e milícias. Surgem

esquemas de mineração ilegal, fraudes previdenciárias e outros mercados ilícitos. Fragmento por fragmento, essas investigações reconstituem arquiteturas de acumulação que raramente se tornam visíveis em sua totalidade. Essa opacidade é reforçada pela própria forma de organização das redes criminais, uma arquitetura que nada tem a ver com hierarquias rígidas ou chefias únicas.

É necessário abandonar a imagem romântica do crime organizado como uma espécie de máfia tradicional, com chefia única, filiação por parentela ampliada, hierarquia rígida, fronteiras nítidas e separação clara em relação ao mundo legal. Essa representação moraliza o fenômeno e explica pouco. As governanças criminais em rede são compostas por nódulos funcionalmente especializados que operam de forma flexível, articulando diferentes operadores, mercados, territórios e oportunidades de negócio.

Sua força não reside somente na desconcentração das atividades, mas também na distribuição estratégica do desconhecimento. Os diversos nódulos compartilham informações limitadas sobre os demais nódulos, tanto horizontalmente quanto nas cadeias verticais de comando. Esse desconhecimento recíproco não representa falha organizacional. Ao contrário, constitui uma tecnologia de governança. É produto da própria especialização funcional da rede, da desconcentração decisória e da gestão estratégica dos riscos. Quando um nódulo é identificado, infiltrado ou desmontado, os demais permanecem operacionais porque dispõem de informações parciais sobre o conjunto da rede. O desconhecimento partilhado funciona, portanto, como

recurso organizacional e estratégia empresarial de proteção, continuidade e resiliência da economia política do crime.

É nesse ponto que o Estado se torna decisivo. Não se trata de afirmar que o Estado opere como uma unidade homogênea ou que seus agentes sejam meros reprodutores de ordens, atuando de forma convergente sob um mando único. Trata-se de reconhecer que determinados segmentos estatais participam, em diferentes graus e posições institucionais, da produção, administração, regulação e proteção seletiva de oportunidades criminosas.

O que viabiliza essa economia exige mais que a capacidade de organização dos grupos criminais. É o fato de que o Estado funciona como uma agência reguladora do crime: possibilita sua organização, garante o alvará de funcionamento dos arranjos político-criminais e move a linha divisória entre o legal e o ilegal segundo as conveniências dos projetos de poder em curso. A fronteira entre a economia legal e a ilegal é fluida por design construído e não por acidente.

O mercado, o dinheiro e o lucro são, por natureza, amorais, ou seja, nem sujos nem limpos. O que os distingue é o modo como o controle estatal é exercido, por quem e em favor de quê. Por isso, o mais adequado não é tratar o crime organizado como um ator que teria descoberto a racionalidade econômica ao longo do tempo, em uma lógica evolucionária unilinear indemonstrável. Trata-se de reconhecê-lo como uma economia política itinerante, em rede e translocal, que opera com essa lógica, e que o Estado, em larga medida, viabiliza.

É a articulação dessas três condições que confere às governanças criminais sua capacidade específica de expansão, adaptação e resistência. As relações estáveis com segmentos do Estado são capazes de assegurar proteção, circulação, regulação seletiva e diferentes níveis de impunidade. A diversificação de mercados reduz vulnerabilidades e amplia oportunidades de acumulação, reinvestimentos e negócios futuros. O enraizamento territorial-comunitário garante a logística das mercadorias criminais, o recrutamento de mão de obra e a continuidade operacional. Sem esses três elementos articulados, a capacidade de ampliação, adaptação e sobrevivência das governanças criminais fica comprometida. Quando estas três condições se combinam, produzem uma economia política que não depende de nenhum líder, nenhum mercado e nenhum território específico para sobreviver. É essa articulação nodal que explica por que prender lideranças, apreender mercadorias ou desmantelar pontos de venda não altera de forma substantiva a arquitetura dos esquemas criminais em rede.

**PERGUNTA 2 - Qual é o impacto agregado do crime organizado sobre o PIB, a produtividade e a arrecadação? E por que ainda há tanta dificuldade metodológica em mensurar esse efeito?**

A dificuldade de mensuração não é um problema técnico a ser superado com mais dados. Ela decorre do próprio funcionamento do fenômeno. As fronteiras entre a economia legal e ilegal são frouxas, e as redes operam de forma descontínua atravessando distintas cadeias produtivas. Não há um grupo empresarial com

ramificações identificáveis como uma única grande empresa, ainda que a narrativa midiática-policial atribua ao PCC esta configuração.

Sabe-se que a economia política do crime produz efeitos sobre o PIB, a produtividade e a arrecadação porque seus recursos, investimentos, mercadorias, violações e serviços atravessam simultaneamente circuitos legais e ilegais. O problema é que esses efeitos não operam numa única direção nem aparecem de forma homogênea nas estatísticas. Parte deles pode ser capturada como atividade econômica formal. Outra parte permanece invisível, subnotificada ou protegida por mecanismos de ocultação, tolerância e legitimação institucional.

As estimativas disponíveis costumam calcular o que o crime organizado subtrai da economia: vidas perdidas, recursos desviados, custos da violência. Raramente calculam o que ele produz e faz circular: renda, empregos, consumo, investimentos e cadeias produtivas irrigadas por capital de origem ilegal. Essa assimetria nas métricas reflete a premissa equivocada de que o crime é externo à economia, quando, na prática, constitui uma de suas dimensões. A questão de fundo é política e moral: a que custo social, existencial e humano uma sociedade está disposta a produzir determinados ganhos e acumulações? É essa pergunta que está na origem da proibição de certos jogos de azar, da criminalização de determinadas drogas, da restrição de armas. O que se define como ilegal não resulta de uma propriedade intrínseca da atividade econômica e das expressões de violência empregada e assim reconhecida. Resulta de uma escolha coletiva negociada e historicamente situada sobre quais riscos, danos e de-

sigualdades são considerados intoleráveis. E é por isso que a fronteira entre o legal e o ilegal se move. Porque as escolhas políticas e morais que a sustentam também se movem. Essas escolhas definem também o que pode ser medido e o que permanece invisível às métricas disponíveis.

Voltando ao plano metodológico: a mensuração enfrenta ainda um segundo obstáculo. A dificuldade de mensuração resulta também de um problema de escala analítica. Os instrumentos tradicionais de observação econômica se voltam para identificar organizações relativamente delimitadas, setores definidos e cadeias produtivas identificáveis. A economia política do crime opera de modo diferente. Seus ativos, operadores, fluxos financeiros e oportunidades de investimento distribuem-se por múltiplos mercados e atividades, sem que seja possível identificar com nitidez uma unidade organizacional controladora única e suficiente. O que chega aos órgãos de controle, às polícias, ao Judiciário e à imprensa são fragmentos dessa economia e não sua totalidade.

As próprias investigações da Polícia Federal ilustram esse problema. Operações policiais voltadas para contratações públicas, lavagem de dinheiro, corrupção administrativa ou mercados digitais revelam operadores, empresas e fluxos financeiros que também aparecem em investigações distintas, sem que seja possível afirmar que integram um mesmo arranjo de governança criminal. Por isso, nem tudo que se atribui ao PCC ou ao Comando Vermelho ou às milícias faz parte do mesmo governo criminal ou pode estar debaixo destas siglas, ainda que se tenha com elas conexões.

O que se tem são segmentos relativamente autônomos como drogas, armas, transporte, serviços essenciais, empreendimentos imobiliários, jogos cada vez mais legalizados com capital de origem ilegal, e mercadorias ilegais compradas também com dinheiro legal. A estrutura é desconcentrada, sem mando único, com níveis de autonomia por célula, cujos integrantes partilham desconhecimento recíproco sobre as atividades dos demais níveis internos e de outras unidades de negócios. Esse desconhecimento aparece como um dispositivo de governança.

As descobertas produzidas por investigações, operações policiais ou processos judiciais raramente permitem reconstituir o funcionamento integral dos circuitos político-econômicos envolvidos. O que se obtém são fotografias parciais de uma realidade que permanece em permanente movimento, recomposição e adaptação, inclusive em razão do fracasso ou sucesso policial e dos demais instrumentos de controle, regulação e fiscalização.

O conhecimento produzido sobre os grupos criminais é seletivo e fragmentado, com os filtros da atuação policial, judicial e midiática. Reflete o que se tornou visível por investigações individualizadas que, somadas, não formam um todo. O resultado são estimativas e especulações em torno de descobertas seletivas. O que se torna visível depende dos filtros institucionais que produzem a visibilidade. Investigações policiais, processos judiciais, reportagens e estudos acadêmicos observam, com lentes e finalidades próprias, dimensões diferenciadas do fenômeno e sob perspectivas distintas. A totalidade dessas descobertas não corresponde, necessariamente, ao funcionamento do conjunto. Mui-

tas vezes produz apenas uma agregação de fragmentos cuja articulação permanece desconhecida. No recorte policial-jurídico pode-se dizer que se tem tantos crimes organizados quanto investigações, operações e processos judiciais. E isto não pode ser atribuído à falta de integração propriamente dita. Relaciona-se, antes, à dinâmica de produção segmentada e seletiva de conhecimento institucional. Esse conhecimento garante a eficácia das ações repressivas. Ele limita a plena integração dos saberes e informações corporativas que estão constrangidos pelo modo de funcionamento das instituições.

A circulação entre diferentes graus de legalidade torna difícil determinar onde termina uma atividade econômica e começa outra. Recursos de origem legal podem financiar atividades ilícitas. Recursos de origem ilícita podem financiar empreendimentos formalmente regulares. Empresas, operadores financeiros, recursos imobiliários, serviços e cadeias logísticas podem participar simultaneamente de circuitos legais e ilegais. Nessas condições, a mensuração deixa de ser apenas um desafio estatístico. Torna-se também um problema conceitual e analítico.

Isso é, aliás, uma característica do capitalismo contemporâneo, particularmente intensificada pelos processos de globalização produtiva, financeira e tecnológica. A extração, circulação e acumulação de riqueza tornaram-se dissociadas de suas bases produtivas, operando por meio de cadeias complexas de intermediação, valorização e mobilidade de capitais. Nesse contexto, a diversificação das estratégias de lavagem e reinvestimento de recursos não constitui uma anomalia, mas uma exigência de sobrevivência econô-

mica. As fachadas de legalidade construídas por meio de arranjos político-econômicos, empresariais e institucionais são decisivas para o funcionamento desses circuitos, permitindo que capitais de diferentes origens transitem, se convertam e se integrem aos mercados formais sem que suas trajetórias possam ser facilmente identificadas.

O mundo próprio do rentismo, do dinheiro produzindo mais dinheiro, autonomizado dos ciclos de produção e distribuição da riqueza, carrega consigo, por sua própria lógica, o risco permanente de fraude, manipulação e opacidade. Quanto mais dissociada de bases produtivas identificáveis, mais a acumulação depende de mecanismos opacos de passagens entre regimes de legalidade e de operadores capazes de administrar essas transições. Esse ambiente é favorável à economia política criminosa. Não se trata de uma relação causal direta. O rentismo não produz a economia criminosa. Porém, ambos partilham a mesma necessidade: fazer circular capitais sem que sua origem precise ser inteiramente justificada. É aqui que a política antecede a economia e não o contrário. A fronteira entre o legal e o ilegal não resulta de uma linha econômica objetiva. É uma linha política, definida por quem tem poder para defini-la e movida por quem tem poder para movê-la. O fiscal, o regulador, o policial, o operador jurídico e o político são os agentes que, na prática, administram essa fronteira. É essa construção política da fronteira que permite acordos simultaneamente legais e ilegítimos, ou ilegais e socialmente tolerados.

### **PERGUNTA 3 - Em setores como indústria, logística e varejo, o crime já funciona como um “imposto informal”? Como isso distorce preços, margens e decisões de investimento?**

A noção de imposto informal que desenvolvi descreve uma dimensão do fenômeno, mas não esgota suas funções governativas, regulatórias e territoriais. Ela revela que o lado Estado e o lado Governo não estão fora, mas se articulam com o lado firma do empreendimento criminoso. Mas, como uma imagem avulsa, pode induzir a um equívoco: o de que se trata de uma extração unilateral imposta de fora para dentro da economia legítima. O que a análise da governança criminal nodal nos territórios populares sob domínio armado no Rio de Janeiro revela é algo mais complexo. Trata-se de uma coadministração territorial em que atores criminais, econômicos e estatais cogovernam mercados sem que nenhum deles exerça comando centralizado sobre os demais. E isso sobretudo nos espaços populares, onde polícia, mídia e os próprios grupos criminais ali atuantes constroem visibilidades, principalmente do mando armado, em torno das bocas de fumo.

Em regiões sob domínio armado, a taxa cobrada pelo governo criminal não é um custo operacional repassado ao preço final das drogas e na oferta ilegal dos serviços públicos como luz e água. Ela é um dispositivo coativo de acesso e exploração do território, para o escoamento de mercadorias, para a contratação de mão de obra e, em muitos casos, para a própria segurança do estabelecimento comercial. Quem não paga não

opera. O que está em funcionamento não é a tributação em si, mas o controle coercitivo das condições de acesso, circulação e permanência nos mercados.

Mas o imposto informal raramente aparece como tal nas transações. Ele está constitutivamente embutido na formação do preço de mercadorias legais e ilegais. Faz parte da construção da mercadoria, não como custo externo adicionado, mas como condição de sua produção, circulação e valorização. Por isso se torna invisível nas métricas econômicas convencionais, e as estimativas de impacto tendem a subestimá-lo. Isso distorce preços, comprime margens, expulsa competidores que não aceitam as regras do esquema criminoso e desincentiva investimentos formais em territórios de alta rentabilidade criminal. A cobrança de taxas é parte indissociável dos negócios da proteção, cujo fundamento é a ameaça latente e constante, mobilizada como dispositivo de produção de acordos sob coação.

Mais do que um custo adicional imposto aos agentes econômicos, constitui-se um conjunto de mecanismos próprios de regulação impositiva dos mercados. Essa regulação não opera somente sobre comerciantes, empresas ou moradores situados em territórios específicos, ainda que esses sejam seus alvos mais visíveis e imediatos. Ela se estrutura por meio de redes. Essas redes articulam concorrentes político-econômicos, operadores de mercado e diferentes parceiros situados no interior das agências estatais. A economia política do crime organizado beneficia-se da diversidade das instâncias regulatórias do Estado, de suas lógicas autorreferidas, de suas autonomias relativas, das dispu-

tas de competência e das concorrências existentes entre diferentes órgãos de controle, fiscalização, regulação e repressão.

O resultado não é um sistema paralelo ao Estado, mas uma articulação capilarizada que atravessa distintas dimensões regulatórias. Uma de suas expressões mais importantes consiste precisamente na administração das passagens entre o legal e o ilegal, o formal e o informal, o estatal e o não estatal. É nesse espaço de transição que se torna possível a circulação de mercadorias, capitais, serviços e oportunidades econômicas entre diferentes regimes de legalidade.

Antes mesmo da intervenção estatal formal, a própria rede político-criminal produz mecanismos de coordenação, monitoramento, acomodação e vigilância recíproca destinados a garantir a circulação dos fluxos, reduzir riscos, administrar exposições e sustentar os acordos necessários à continuidade dos negócios. Não se trata de uma estrutura plenamente integrada nem de uma coordenação centralizada, mas de arranjos continuamente negociados que permitem certa estabilidade operacional aos mercados ilegais. Ressalte-se que a previsibilidade das negociações e acordos é uma moeda política de elevado valor para os domínios armados que administram sua provisoriedade intrínseca.

A regulação não se limita à proteção de mercados ilícitos. Ela abrange as passagens entre diferentes regimes de legalidade, informalidade e institucionalidade, permitindo que bens, serviços, capitais e oportunidades econômicas circulem entre essas dimensões e adquiram novas condições de uso, proteção e valorização. É justamente nesse espaço que surgem controles laterais, acomodações e formas de coordenação indis-

pensáveis à reprodução dos negócios criminosos. O que está em jogo é uma reconfiguração das regras de mercado local administrada pelo governo criminal em articulação com setores do Estado. A economia formal, nesses territórios, não opera apesar do crime. Ela opera com ele e através dele.

Por fim, o imposto informal é um dispositivo de extração violenta de renda que deriva da produção e da administração de acordos regulatórios que tornam possível a expansão dos mercados ilegais. Ele revela que os limites da acumulação, legal ou ilegal, não são produzidos espontaneamente pelos mercados, mas resultam de acomodações, negociações e disputas sustentadas por diferentes lastros institucionais. A economia política do crime insere-se nesse universo de negociações coercitivas, acomodações e disputas que conformam as condições concretas de circulação e acumulação de riquezas.

**PERGUNTA 4 - Há evidências de migração do crime organizado para atividades de menor risco e maior previsibilidade, como fraudes digitais, combustíveis, mineração ilegal e contrabando?**

Mais do que uma migração recente, manifesta-se a expressão contemporânea de uma lógica que está na base da economia política do crime: a diversificação como requisito de sobrevivência. Grupos criminais que dependem de uma única *commodity* são frágeis e mais facilmente assimilados por grupos mais poderosos. A ampliação para novos ramos – digitais, energéticos, minerais, de contrabando – não é só uma novidade estratégica. É também a manifestação de continuidade de uma racionalidade político-econômica.

A novidade está menos nos mercados explorados do que na crescente capacidade de adaptação às oportunidades oferecidas pelas transformações tecnológicas, regulatórias e econômicas. Mudam as mercadorias, os serviços e os instrumentos utilizados. Permanece a mesma lógica de diversificação, dispersão de riscos e ampliação das oportunidades de acumulação.

O que muda com as fraudes digitais, a grilagem urbana, o transporte público e a venda de remédios e alimentos é a morfologia do risco. Essas atividades têm menor visibilidade policial, menor exposição armada no varejo e maior integração com a economia formal, o que facilita a lavagem e o reinvestimento. Elas também exigem menos pessoal exposto na linha de frente e dependem mais de operadores com acesso institucional: funcionários públicos, contadores, advogados e agentes de fiscalização.

Esses mercados oferecem ainda outra vantagem. Eles permitem maior distanciamento entre a geração da riqueza e os mecanismos de coerção tradicionalmente associados ao crime organizado e que são explicitados nos espaços populares sob domínio armado. Quanto mais distante estiver a produção da riqueza dos mercados varejistas armados e das atividades de elevada exposição pública, maiores tendem a ser as possibilidades de proteção patrimonial, renovação de ativos e continuidade dos negócios.

Isso confirma a tese do Estado como agência reguladora do crime: quanto mais sofisticado o ramo ilegal, mais indispensável é a participação de atores com matrícula e fé pública. São eles que deslocam mercadorias, abrem brechas regulatórias, emitem licenças e garantem o funcionamento das rotas. Cada nível de

autorização, certificação ou licença representa um pedágio burocrático que funciona como ponto potencial de negociação, acomodação ou proteção. Quanto mais sofisticada a atividade explorada, maior a capacidade de diluição dos riscos entre múltiplos operadores e instâncias institucionais. É essa arquitetura regulatória segmentada – com suas competências sobrepostas, lógicas autorreferidas e zonas de incerteza normativa – que oferece ao crime organizado sua infraestrutura de invisibilidade. A governança criminal nodal adapta-se continuamente ao ambiente regulatório disponível. A formulação aqui adotada inspira-se na contribuição de Clifford Shearing para o estudo das formas contemporâneas de governança, deslocando-a para a análise das economias político-criminais. E o ambiente institucional brasileiro oferece oportunidades abundantes para sua adaptação e reprodução.

**PERGUNTA 5 - O problema central no Brasil é a alta rentabilidade das atividades ilícitas ou a baixa probabilidade de punição efetiva?**

Nas economias político-criminais, rentabilidade e impunidade constituem mecanismos distintos, embora frequentemente articulados. A rentabilidade refere-se à relação entre ganhos, custos e riscos dos empreendimentos ilícitos. A impunidade, por sua vez, diz respeito à capacidade de evitar responsabilização, sanção ou interrupção dos negócios criminosos. Embora possam influenciar-se mutuamente, não se confundem. Uma organização criminosa pode operar em mercados altamente rentáveis e, ainda assim, estar sujeita a forte repressão estatal. Da mesma forma, pode desfrutar de elevados níveis de impunidade e atuar em mercados de baixa lucratividade. A situação mais favorável à re-

produção e à expansão dessas economias ocorre quando alta rentabilidade e alta impunidade se combinam. Por essa razão, ambas devem ser analisadas como dimensões específicas da reprodução das economias político-criminais, ainda que, empiricamente, frequentemente interajam e se reforcem reciprocamente.

Quando se considera os relatos policiais e jornalísticos sobre o funcionamento do caixa de um núcleo do Comando Vermelho em um determinado território ou de uma milícia específica que controla uma área delimitada, observa-se que rentabilidade e impunidade são produzidas conjuntamente por um mesmo arranjo político-institucional.

A alta rentabilidade existe porque o Estado regula o acesso ao mercado ilegal – quem pode operar, onde, com quais mercadorias e em quais condições. Essa regulação não se limita à autorização informal para operar. Ela envolve a administração diferencial dos riscos econômicos, regulatórios e penais. Em qualquer mercado, a rentabilidade depende não apenas da capacidade de gerar receita, mas também da capacidade de reduzir custos, minimizar perdas e administrar incertezas. Nas economias criminais, a gestão desses riscos passa a integrar o próprio modelo de negócios em articulação com segmentos do Estado.

A baixa punição acontece porque os mesmos arranjos que viabilizam o crime garantem sua proteção institucional. Não é que o sistema de justiça e segurança pública seja incapaz de punir. É que ele escolhe não punir, ou pune seletivamente e de forma desigual, de modo a preservar os esquemas que interessam a determinados atores. Daí a necessidade de compreender a impunidade para além da sanção. Ela funciona como

recurso político-econômico. A previsibilidade sobre quem será fiscalizado, investigado, processado ou protegido interfere diretamente nas expectativas dos agentes criminais, na distribuição dos investimentos e nas oportunidades de acumulação.

Portanto, o ponto relevante não é nem a rentabilidade nem a impunidade tomadas isoladamente. É o mercado político da insegurança, o conjunto de arranjos em que atores estatais e criminais negociam proteção, punição seletiva, acesso a mercados e cobertura institucional. Esse mercado político não administra apenas proteção. Ele também distribui diferentes graus de exposição, invisibilidade, tolerância regulatória e seletividade repressiva. Define, em maior ou menor medida, quem pode acessar determinados mercados, quais atividades serão toleradas, quais riscos serão absorvidos pelos participantes e quais serão transferidos para terceiros.

Enquanto esse mercado funcionar, calibrar penas ou aumentar repressão produzirá apenas deslocamento das práticas ou desarticulação de um segmento. Isso ocorre porque a repressão tende a incidir sobre operadores, mercados ou mercadorias específicas, enquanto os mecanismos que organizam a distribuição de riscos, oportunidades e proteções permanecem preservados. Mudam-se os atores, deslocam-se as atividades e reconfiguram-se os fluxos. A lógica político-econômica que sustenta o sistema continua operando.

A própria oposição entre lucro e punição carrega uma herança moral que obscurece o fenômeno. O ponto importante está nas formas de produção, apropriação, proteção, legitimação e distribuição do lucro. Isso depende menos de uma qualidade intrínseca da riqueza

za e mais das formas de controle, regulação e autorização exercidas pelo Estado. A pergunta decisiva não é se há lucro, mas quem pode lucrar, em nome de quem, sob quais regras e com quais proteções institucionais. Os lucros sempre foram tributados, regulados, negociados e politicamente autorizados. Quando determinados ganhos passam a ser considerados ilícitos, o que está em disputa é a capacidade de definir legitimamente as fronteiras da acumulação. A história oferece inúmeros exemplos disso. As indulgências religiosas medievais são uma das expressões mais conhecidas da compra simbólica de licenças de poder e de legitimidade. Quando a riqueza se torna objeto de contestação, ela tende a ser revestida por capitais jurídicos, políticos ou morais que buscam justificar sua acumulação. O desafio analítico, portanto, não é distinguir lucros moralmente bons ou maus, mas compreender quem possui poder para definir quando um lucro se torna ilegal, ilegítimo ou aceitável, e quais interesses são protegidos por essa definição. No Brasil, esta definição passa pelos mercados políticos da insegurança, onde agentes com poder de fiscalizar, processar e proteger negociam continuamente os limites da acumulação legítima.

### **PERGUNTA 6 - O avanço do crime organizado decorre mais de falhas de repressão penal ou de fragilidades regulatórias e institucionais?**

Nenhum dos dois enquadramentos é suficiente, porque ambos partem da premissa de que o Estado é necessariamente um ator externo que falha em reprimir ou em regular algo que existe à sua revelia. O que a análise da governança criminal nodal demonstra é que o crime organizado existe desde dentro do Estado, não apesar dele.

Isso não significa que o Estado opere como uma unidade homogênea ou que todos os seus agentes participem desses arranjos. Significa que determinadas oportunidades econômicas, políticas e regulatórias só se tornam viáveis porque segmentos situados em diferentes posições institucionais participam, toleram, acomodam ou se beneficiam de sua reprodução. O ponto central não é a corrupção individual, mas a existência de ambientes institucionais que tornam esses arranjos possíveis e economicamente vantajosos.

Não se trata de falhas institucionais no sentido de ausências ou incapacidades. O que se tem, em muitos casos, são arranjos e conivências deliberadas de frações do aparato estatal que encontram no crime um parceiro funcional. Os agentes com matrícula e fé pública – policiais, fiscais, servidores, operadores jurídicos e políticos – são os que podem tornar a logística criminal viável. São eles que possibilitam o deslocamento de mercadorias do Oiapoque ao Chuí, que podem abrir e fechar rotas, enfim, que garantem fluxos. Casos envolvendo garimpo ilegal, circulação de combustíveis, contrabando de cigarros e desvios de recursos previdenciários, por exemplo, mostram que a viabilidade econômica dessas atividades depende menos da coação direta e armada e mais da atuação de operadores com matrícula pública. Mostra-se relevante a participação de operadores com trânsito pelas burocracias estatais, isto é, capazes de administrar licenças, registros, fiscalizações e autorizações.

Sua importância não decorre apenas da capacidade de proteger atividades ilícitas. Essa é sua função mais visível e mais facilmente identificável pelas investigações policiais e pelo trabalho judicial. Ela decorre tam-

bém da capacidade de administrar as passagens entre diferentes regimes de legalidade. São esses operadores que permitem que mercadorias, capitais, contratos, registros, licenças e oportunidades econômicas circulem entre circuitos formais e informais, legais e ilegais, reduzindo custos de transação, administrando incertezas e ampliando as possibilidades de acumulação.

O problema regulatório é relevante, mas não como fragilidade técnica e sim como arena de disputa política. O que se sabe com os dados disponíveis por estudos e investigações é que o controle dos fluxos financeiros, das cadeias produtivas e dos territórios é objeto de negociação entre atores estatais e criminais. A linha entre o legal e o ilegal é movida de lugar segundo as conveniências dos arranjos de poder.

A expansão das economias criminais não pode ser explicada pela ausência de controle estatal. Em muitos casos, ela resulta precisamente da exploração das brechas entre as múltiplas instâncias regulatórias, fiscalizatórias e decisórias cujas competências se sobrepõem, competem entre si ou operam segundo lógicas próprias. Essas zonas de interseção criam oportunidades permanentes para negociação, acomodação e arbitragem institucional, ampliando as possibilidades de reprodução dos mercados ilícitos e de sua integração aos circuitos econômicos formais.

O problema reside na forma como capacidades regulatórias, fiscalizatórias e coercitivas são distribuídas, mobilizadas e articuladas. Quanto mais complexa se torna a arquitetura institucional do controle, maiores podem ser as oportunidades para que agentes econômicos e políticos explorem suas fissuras, disputem

interpretações normativas e convertam zonas de incerteza regulatória em oportunidades de negócio legal e ilegal.

**PERGUNTA 7 - A fragmentação entre União, estados e municípios é hoje um dos principais entraves ao enfrentamento? Falta uma estratégia nacional integrada?**

A fragmentação federativa é tratada como dificuldade de coordenação a ser resolvida por uma estratégia nacional mais integrada. Mas há um risco nesse diagnóstico: ele pressupõe que mais centralização produzirá mais efetividade. A experiência brasileira sugere que a questão é mais complexa.

É razoável supor que a economia política criminosa busque explorar o arranjo federativo brasileiro e sua fragmentação. A multiplicidade de lógicas estatais locais, regionais e nacionais em concorrência entre si configura um ambiente administrativo-procedimental em que a governança criminal nodal pode prosperar.

A fragmentação multiplica centros decisórios, instâncias regulatórias, mecanismos de autorização, fiscalização e controle. Em vez de operar diante de um único interlocutor institucional, os diferentes agentes econômicos e criminais passam a lidar com uma pluralidade de regras, competências e possibilidades de negociação. Essa diversidade amplia as oportunidades de arbitragem institucional e regulatória.

Cada nódulo de uma rede criminosa negocia com a burocracia correspondente ao seu nível de atuação. Isso permite que diferentes mercados encontrem formas variadas de acomodação institucional. Em vez de depender de um único pacto centralizado, os arranjos

distribuem-se por múltiplas escalas de governo, órgãos de fiscalização e espaços de decisão, reduzindo riscos de concentração e ampliando sua capacidade de adaptação.

Uma estratégia nacional integrada é necessária desde que considere o nosso desenho federativo e, desta forma, possibilite capacidade de governo sobre as pactuações federativas firmadas. Mas ela será insuficiente se não enfrentar a questão de fundo: quem dentro do Estado está produzindo e protegendo os esquemas criminais? Integração sem depuração institucional, ou melhor, sem dispositivos de governabilidade, apenas centraliza o problema.

Dois equívocos recorrentes merecem ser identificados. O primeiro é confundir integração com ações conjuntas. Ações conjuntas são operações pontuais realizadas por diferentes órgãos. Integração pressupõe governabilidade compartilhada, protocolos interagências estáveis, definição clara de responsabilidades, mecanismos permanentes de coordenação e capacidade de prestação de contas. O Brasil possui inúmeras ações conjuntas e relativamente poucas experiências efetivas de ação integrada entre as polícias e destas com outras agências de controle e regulação.

O segundo equívoco é tratar a fragmentação federativa como a origem do problema. A fragmentação, por si só, não constitui uma disfunção. Ela é inerente aos arranjos federativos democráticos, que distribuem autoridade e capacidade decisória entre múltiplos centros de poder. O desafio não é eliminá-la, mas governá-la. O federalismo brasileiro é simultaneamente cooperativo e concorrencial. O nó central não está na existência de múltiplos atores institucionais, mas na

sobreposição conflitiva de atribuições e na debilidade – ou mesmo ausência – de mecanismos de coordenação, governabilidade e accountability capazes de orientá-los para objetivos comuns. O resultado é um paradoxo recorrente: convive-se com um federalismo formalmente descentralizado e, ao mesmo tempo, com padrões de centralização política e administrativa típicos de Estados unitários. Entre eles, a tendência de certas burocracias se encastelarem na ambição de atuar como autarquias sem tutela efetiva, como se fossem um quarto, quinto ou sexto poder da República.

Nesse ambiente, muitos mandatos institucionais funcionam como verdadeiras procurações em aberto. As competências legais são suficientemente amplas e vagas para serem preenchidas discricionariamente nos gabinetes, segundo correlações de força, interesses corporativos e disputas de poder. Isso contribui para conflitos de competência, desautorizações recíprocas e disputas permanentes entre agências estatais. A fantasia recorrente da ação integrada costuma ocultar uma pergunta raramente respondida: quem manda em quem?

O resultado é uma combinação paradoxal de cúpulas burocráticas sobreempoderadas e instituições estruturalmente frágeis. Tem-se, muitas vezes, governos fortes apoiados em estruturas estatais frágeis institucionalmente. Sem mandatos claramente definidos, protocolos estáveis de coordenação e mecanismos consistentes de responsabilização, as ações integradas tendem a ser substituídas por cooperações episódicas. Estas passam a depender de lideranças individuais e circunstâncias momentâneas. A questão é menos federativa do que político-administrativa, procedimental, enfim, de governança.

O que se precisa não é de um Sistema Único Policial que concentre poder nas burocracias armadas — o que, aliás, consolida governos policiais autônomos acima dos governos eleitos. O que se precisa é de uma repactuação federativa ancorada em um Sistema Único de Segurança. Desde que seu desenho institucional viabilize uma governança democrática da segurança com controle civil efetivo, prestação de contas e responsabilização dos agentes públicos.

**PERGUNTA 8 - O Brasil deveria priorizar o combate aos fluxos financeiros ilícitos em vez de focar predominantemente nas operações policiais tradicionais?**

O “follow the money” é uma diretriz correta, mas insuficiente se tratada isoladamente. O problema está na natureza política dos circuitos que permitem ao dinheiro circular, transformar-se e adquirir legitimidade e legalidade. Mais precisamente, está nos regimes de autorização, proteção e reconhecimento que permitem ao dinheiro circular entre diferentes mercados. O dinheiro não se movimenta sozinho. Ele depende de infraestruturas institucionais, dispositivos regulatórios, operadores especializados e mecanismos de validação que tornam possível sua circulação, valorização e conversão em riqueza socialmente reconhecida.

O mercado, o dinheiro e o lucro são amorais por natureza: nem sujos nem limpos. O que os distingue é o modo como o controle estatal é exercido. A fronteira entre capital lícito e ilícito é política-normativa, não ontológica. E ela é movida segundo as conveniências e conviências dos arranjos de poder. Essa fronteira também é permanentemente negociada. Diferentes instituições do Estado, agentes econômicos e operadores

de mercado participam continuamente da definição prática do que será reconhecido, tolerado, investigado, tributado, regulado ou criminalizado.

Seguir o dinheiro sem questionar os filtros que tornam certo capital visível e outro invisível reproduz a seletividade que já caracteriza a persecução penal. As grandes fortunas criminais não circulam como dinheiro sujo identificável. Elas circulam em redes empresariais, imobiliárias, financeiras e políticas que têm fachadas de plena legalidade. E essas fachadas são construídas com a participação ativa de operadores legais.

Quanto mais sofisticado o circuito econômico, menos relevante se torna a distinção entre dinheiro limpo e dinheiro sujo. O que passa a importar são os mecanismos capazes de conferir legitimidade, rastreabilidade, proteção jurídica e aceitabilidade institucional aos ativos em circulação.

As operações policiais tradicionais capturam varejistas e operadores de base, produzem estatísticas de efetividade e não alteram de forma substantiva a arquitetura dos esquemas criminais. Isso não significa abandoná-las. Significa que elas precisam ser subordinadas a uma gestão do conhecimento e da informação que mire a governança criminal nodal em sua integridade: os nódulos financeiros, os nódulos políticos, os nódulos jurídicos e os nódulos armados. Sem isso, o que se faz é retirar peças de um tabuleiro que imediatamente se reconstitui.

O desafio não consiste apenas em seguir o dinheiro, mas em compreender os arranjos que permitem sua transformação contínua ao longo de diferentes regimes de legalidade. Em muitos casos, o dinheiro é apenas o

vestígio mais visível de processos mais amplos de negociação regulatória, proteção institucional e produção de legitimidade econômica.

**PERGUNTA 9 - O crime organizado tende a se consolidar como ator híbrido, operando simultaneamente na economia formal e informal, com capacidade de capturar mercados inteiros?**

Essa tendência já é a realidade estruturante. E a ideia de “captura” merece ser qualificada. Captura pressupõe que havia um mercado autônomo e legítimo que foi sendo colonizado pelo crime. Essa imagem tende a produzir uma narrativa retrospectiva de pureza institucional que raramente encontra correspondência empírica. Muitos mercados se constituíram historicamente por meio de acomodações, negociações e disputas envolvendo atores econômicos, políticos, regulatórios e, em alguns casos, criminosos. A interpenetração entre diferentes formas de poder não surge necessariamente depois da formação do mercado. Muitas vezes ela acompanha a própria constituição dos mercados, das instituições e das regras que os organizam.

Em muitos setores e territórios brasileiros, o que existe desde o início é uma interpenetração constitutiva entre o formal e o informal, o legal e o ilegal, o estatal e o criminal. A governança criminal nodal descreve exatamente esse funcionamento híbrido: atores de natureza institucional distinta – criminais, policiais, políticos, jurídicos e econômicos – co-governam territórios, mercados e esquemas sem que nenhum deles exerça comando centralizado sobre os demais. Cada nódulo governa seu domínio com relativa autonomia. Nenhum precisa declarar associação com os demais para que o esquema funcione.

Determinadas atividades econômicas não são simplesmente infiltradas por organizações criminosas. Em muitos casos, elas passam a integrar arranjos econômicos mais amplos, nos quais diferentes atores ocupam posições complementares, concorrentes ou contingentemente cooperativas. O que se observa não é a substituição de uma economia por outra, mas a coexistência e a articulação de múltiplos circuitos de acumulação.

O que tende a se ampliar não é a captura propriamente dita. É a sofisticação dessa interpenetração, especialmente nas economias digitais, no mercado de carbono, no mercado imobiliário e nos serviços essenciais. Quanto mais o crime opera em ramos de alta previsibilidade regulatória e baixa visibilidade policial, mais estável é o arranjo.

A previsibilidade regulatória possui elevado valor econômico porque reduz incertezas, protege ativos, amplia horizontes de planejamento e favorece investimentos de longo prazo. Atividades intensamente reguladas tornam-se, assim, particularmente atrativas quando oferecem oportunidades de circulação e legitimação de capitais provenientes de diferentes origens. Torna-se mais indispensável a participação de operadores com inserção formal. E isso reforça um argumento fundamental: o Estado não está fora do problema. Ele é parte constitutiva dele.

O desafio mais relevante, portanto, não é saber se o crime organizado capturar a economia formal. Em muitos casos, o problema está na forma como diferentes mercados passam a compartilhar infraestruturas regulatórias, financeiras, logísticas e institucionais que tornam progressivamente menos nítidas as fronteiras entre acumulação legal, informal e ilegal. O desafio

analítico é compreender os arranjos que permitem a convivência, a circulação e a transformação contínua de capitais entre diferentes regimes de legalidade.

**PERGUNTA 10 - O enfrentamento ao crime organizado deve ser tratado como agenda de segurança pública ou como política econômica e de desenvolvimento?**

Essa dicotomia precisa ser recusada, porque ela reproduz exatamente o equívoco que impede o avanço do debate. Tratar o crime organizado como agenda de segurança pública exclusivamente é reduzir um fenômeno de governança político-econômica a um problema de ordem e policiamento. Isso historicamente produziu repressão seletiva, encarceramento em massa dos estratos mais vulneráveis e manteve intacta a sobrevivência dos esquemas criminais.

Tratar como política econômica e de desenvolvimento sem enfrentar a dimensão do domínio armado e da sujeição territorial é igualmente insuficiente, porque ignora que o crime organizado exerce formas localistas de governo sobre populações, territórios e mercados, produzindo seus próprios mecanismos de disciplinamento, controle e administração dos fluxos econômicos.

O enfrentamento do crime organizado é, sim, uma agenda de segurança pública. Mas é uma agenda de segurança pública que precisa estar articulada a políticas econômicas, regulatórias, sociais e de desenvolvimento. A segurança pública possui proeminência nesse campo porque dispõe dos instrumentos executivos de intervenção coercitiva capazes de agir no tempo presente sobre mercados ilícitos, fluxos econômicos,

domínios armados e suas governanças criminais. É também ela que administra os efeitos, os custos e as consequências produzidos pela ação repressiva do Estado.

O que está em jogo é um fenômeno de governança político-econômica. O crime organizado possui uma dimensão empresarial voltada à produção de riqueza e à acumulação, uma dimensão governativa voltada à administração de populações, ao controle de territórios e à regulação de mercados, e uma dimensão relacional que articula, em rede, firmas criminais, dispositivos de proteção, operadores econômicos e agentes estatais que negociam mercadorias políticas. É dessa articulação que emerge a governança criminal nodal.

A rede não constitui um terceiro elemento separado da firma e do governo. Ela é a forma pela qual capacidades econômicas, recursos coercitivos, oportunidades regulatórias, mecanismos de proteção e capacidades estatais são conectados, coordenados e mobilizados. Por isso, o crime organizado não pode ser compreendido apenas como uma organização criminosa, uma firma ilegal ou uma estrutura de comando bélico. Trata-se de uma governança político-econômica em rede. Ela administra violência, controla territórios, regula mercados e organiza oportunidades de acumulação. Faz isso por meio da articulação de múltiplos nódulos relativamente autônomos e funcionalmente interdependentes.

A governança criminal nodal combina relativa autonomia dos nódulos com interdependência funcional. Cada núcleo sabe muito sobre sua própria atividade e pouco sobre as demais. Esse desconhecimento seletivo é parte da arquitetura de gestão da rede. Quando um

nódulo cai, os demais tendem a permanecer de pé. As próprias investigações sofisticadas da Polícia Federal ajudam a visualizar essa realidade. Nas apurações sobre a tentativa de golpe de Estado, nas fraudes bilionárias do INSS, no caso banco Master-Vorcaro e em esquemas de mineração ilegal e lavagem de dinheiro, observa-se o esforço policial de reconstrução do conjunto por meio da identificação de núcleos políticos, operacionais, financeiros, empresariais e logísticos. A totalidade raramente aparece de forma imediata. Ela precisa ser recomposta a partir de fragmentos dispersos de informação, exatamente como se espera em arranjos nodais onde o desconhecimento seletivo é um recurso de gestão e proteção.

Mais do que uma atividade econômica, trata-se de uma forma de governo. Assim, faz mais sentido falar em governo criminal do que apenas em organização criminosa. Esses arranjos administram populações, controlam territórios e regulam mercados. Produzem regras de circulação, distribuem oportunidades econômicas, impõem restrições, administram conflitos, exercem formas próprias de tributação, oferecem mecanismos de proteção e estabelecem critérios de pertencimento e exclusão. Sua capacidade de governo, por meio da administração direta e indireta da violência, permite a gestão das condições concretas de vida, trabalho, consumo e circulação existentes nos territórios e mercados sob sua projeção coativa.

## **PERGUNTA 11 - Quais são os efeitos das governanças criminais sobre o trabalho, os mercados e o desenvolvimento?**

As questões anteriores examinaram a organização, a governança e os mecanismos de reprodução das economias político-criminais. Esta pergunta desloca o foco para seus efeitos concretos sobre o trabalho, os mercados e as condições de desenvolvimento. Diz respeito a uma dimensão que o debate sobre segurança pública subestima.

A economia política do crime produz empregos formais, informais e ilegais. Faz circular dinheiro, sustenta atividades econômicas, estimula o consumo e movimentada diferentes setores porque atravessa a economia formal. Isso não significa que produza relações contratuais mais estáveis, relações de trabalho mais justas ou distribuição de ganhos mais segura. Ao contrário. Na ponta do sistema, especialmente nas bocas de fumo, o que se encontra é uma mão de obra precarizada, pouco especializada, facilmente substituível e altamente descartável. Ganha-se pouco diante dos riscos assumidos. Trabalha-se muito. Trabalha-se sob jornadas extenuantes. Trabalha-se armado com armas alugadas e pouco confiáveis. E trabalha-se sob risco permanente de prisão, invalidez ou morte. A ameaça constitui a engrenagem cotidiana do sistema também para dentro da unidade de negócios “boca de fumo”. A irmandade do crime é propagandeada como dispositivo de pertencimento e fidelização sobretudo nas franquias ocupacionais territorializadas. Contudo, a engrenagem do seu funcionamento é coercitiva, o que compromete a autonomia do trabalhador da boca de fumo e revela que o contrato informal de prestação de

serviços é desfavorável à mão de obra criminosa. Não se muda de atuação, não se rompe um acordo ou se sai do crime quando se bem quer. A violência e sua possibilidade de emprego permanente funcionam como mecanismo de disciplinamento das relações econômicas. O território é o horizonte concreto dentro do qual se produzem pertencimento criminal, proteção, vigilância e sujeição dos seus e sobre os outros.

Os privilégios eventualmente concedidos pelo domínio armado ao trabalhador do crime – prestígio local, circulação diferenciada no território, acesso a determinados bens ou posições de mando – raramente compensam os limites impostos pela própria territorialização do poder criminal. O horizonte econômico e social tende a se estreitar exatamente à medida que cresce a dependência em relação ao grupo criminal.

Há mecanismos próprios de reprodução e gestão dessa força de trabalho. Há formas de seguro de vida destinadas a amparar familiares quando alguém morre em serviço. Há o seguro-cela, voltado a garantir condições mínimas de sobrevivência e proteção durante o encarceramento. Há modalidades de seguro-desemprego destinadas a assegurar o sustento da família quando a fonte de renda é interrompida pela prisão, pela perda de posição ou pela incapacidade de continuar trabalhando. E há mecanismos de fidelização destinados a reduzir riscos de deserção, mudança de grupo ou delação.

Numa lógica inversa, mas coerente com o mesmo cálculo político das governanças criminais nodais, as mortes também integram os mecanismos de gestão dessa força de trabalho, especialmente entre os segmentos mais precarizados, abundantes e facilmente

substituíveis das economias criminais. Elas cumprem distintas finalidades nas governanças criminais em rede. As mortes em operações policiais podem funcionar como cortina de fumaça para viabilizar fugas, deslocamentos e reacomodações das instâncias superiores de comando. Podem produzir saldos operacionais utilizados como moeda de troca e instrumento de barganha nos acordos entre grupos criminais e seus parceiros situados no interior do Estado. Podem contribuir para reorganizar arranjos territoriais e redes de comando, redefinindo posições, hierarquias e zonas de influência. Em determinados contextos, também podem operar como mecanismo de compensação e ajuste nos acordos de renovação dos arrendamentos territoriais e das condições de exploração econômica dos mercados locais. Podem ainda reduzir custos associados à reprodução, proteção e manutenção de uma força de trabalho cuja vida possui baixo valor econômico relativo. Em determinadas circunstâncias, a morte de quadros da ponta pode mostrar-se mais vantajosa do que sua rendição, prisão prolongada ou incorporação a mecanismos permanentes de proteção e sustento. Servem ainda como demonstração exemplarista de controle, vigilância e justiça, evidenciando capacidade de mando e reforçando mecanismos de disciplina, obediência e sujeição.

No caso do Rio de Janeiro, marcado por décadas de confrontos armados recorrentes, a rendição e a submissão à justiça nem sempre constituem o horizonte predominante para os quadros situados na base das economias criminais. Em determinadas circunstâncias, a preservação da vida pode ser negociada mediante a entrega de ativos considerados mais valiosos para a produção de resultados operacionais, como armas,

drogas ou informações estratégicas. Esses arranjos podem alimentar estatísticas de produtividade policial, produzir ganhos para diferentes atores e, não raramente, permitir a recomposição posterior dos recursos perdidos pelos grupos criminais. A morte e a sobrevivência passam, assim, a integrar os cálculos econômicos, políticos e operacionais que estruturam a gestão dos mercados criminais e de suas forças de trabalho.

Em todos esses casos, o que está em jogo não é a proteção da vida ou o bem-estar dos trabalhadores do crime, mas a administração econômica da força de trabalho precarizada e dos riscos associados à reprodução dos mercados criminais. Não se trata de direitos sociais ou garantias trabalhistas no sentido convencional. São instrumentos econômicos voltados à administração violenta da força de trabalho ilegal e dos riscos inerentes ao negócio. Mais do que explorar trabalho, essas economias dependem da administração violenta contínua da força de trabalho e dos riscos associados à sua reprodução. Isso se explicita nos códigos de conduta do Comando Vermelho e do PCC, cujas normativas e sua aplicação são rígidas, personalistas e desiguais.

Mas a economia política do crime não se limita à gestão da mão de obra ilegal da ponta. Ela também mobiliza trabalhadores informais, profissionais especializados e atividades plenamente inseridas na economia formal. Advogados, contadores, corretores, operadores financeiros, analistas de investimento, empresários, transportadores, funcionários de empresas legalizadas, agentes públicos, policiais, operadores da justiça, gestores e políticos participam desses circuitos. Atuam em diferentes graus e posições nos processos de prote-

ção, circulação, transformação e valorização dos recursos produzidos pelas economias criminais. Participam também de sua conversão em patrimônio legalizado. O dinheiro produzido pelo crime não permanece confinado ao universo criminal. Ele irriga mercados, movimenta consumo, financia empreendimentos, alimenta cadeias produtivas, gera empregos formais, informais e ilegais e circula pela economia legal. A economia política do crime não é uma economia separada da economia formal. Ela constitui uma de suas dimensões, articulando distintos regimes de legalidade, trabalho, investimento e acumulação.

Dificuldades surgem quando essa agenda é reduzida a uma leitura exclusivamente securitária, policial ou penalista. Quando isso ocorre, a atenção concentra-se nos operadores mais visíveis, nos territórios mais expostos e nas manifestações mais ostensivas da criminalidade, deixando relativamente preservados os arranjos político-econômicos, regulatórios e institucionais que sustentam os esquemas criminais. Paradoxalmente, abordagens excessivamente centradas na repressão de varejo tendem mais a favorecer a adaptação e a reprodução das redes criminais do que a comprometer suas bases de sustentação. É necessário enfrentar também os mercados políticos da insegurança, os arranjos por meio dos quais proteção, tolerância regulatória, seletividade repressiva e acesso privilegiado a oportunidades econômicas são continuamente negociados entre diferentes atores.

Essa dinâmica não se restringe aos mercados tradicionalmente associados ao crime organizado. Sonegação fiscal, licitações fraudadas, desvios de recursos públicos, fraudes financeiras, uso privado de emendas

parlamentares, mercados digitais de apostas, plataformas eletrônicas de jogos e inúmeros outros segmentos econômicos podem envolver redes político-criminais que se beneficiam das próprias estruturas regulatórias estatais. O problema vai além da violação das regras. Ele diz respeito à capacidade de influenciar sua formulação, interpretação, aplicação e fiscalização.

A flexibilização do acesso e do porte de armas promovida durante o governo Bolsonaro constitui um exemplo eloquente desse fenômeno. Independentemente das intenções declaradas, seus efeitos concretos contribuíram para reduzir custos logísticos da economia política do crime, ampliando a disponibilidade de armamentos, favorecendo a emergência de CACs que serviam como laranjas e facilitando a sustentação dos monopólios coercitivos necessários ao exercício do domínio armado sobre territórios e mercados.

Armas e drogas são, porém, apenas as mercadorias mais visíveis de uma economia política que produz e faz circular algo ainda mais valioso. Importa compreender por que as mercadorias da economia política do crime não se limitam a drogas, armas, combustíveis, minérios ou serviços essenciais. As mercadorias mais valiosas são mercadorias políticas tal como apontadas por Michel Misse. O acesso privilegiado a decisões públicas, informações estratégicas, licenças, autorizações, contratos, proteções institucionais, interpretações normativas e mecanismos de influência pode possuir valor econômico superior ao de muitas commodities ilícitas. Nesse sentido, policiais, operadores da justiça, gestores públicos, reguladores, políticos e outros detentores de capacidade decisória e de passabilidade

de dentro das burocracias estatais tornam-se recursos estratégicos dentro das redes de proteção, circulação e acumulação de riqueza.

O crime produz renda, ocupação, circulação monetária, consumo, investimentos e mercados, mobilizando coerções diretas e indiretas e, quando necessário, a administração da violência letal. O desenvolvimento passa a ser comprometido quando governos eleitos governam com o crime, protegem seus mercados e convertem a insegurança em política pública e em expediente de acumulação de riqueza, poder e influência. O problema não está simplesmente na existência de economias ilícitas, mas nas políticas e nos modelos de governo que organizam a distribuição legal ou ilegal da riqueza, das oportunidades e dos riscos.

Para a reprodução da economia política criminal importa mais a garantia estatal de previsibilidade, estabilidade e duração das transações do que a garantia da vida. A redução das mortes em territórios sob domínio armado pode decorrer menos de políticas públicas orientadas à redução dos homicídios e mais da estabilização dos acordos entre governanças criminais e destas em cogestão com segmentos do Estado. Em determinadas circunstâncias, a paz armada produzida pela acomodação dos mercados e por alguma estabilidade dos domínios armados nos territórios pode gerar mais previsibilidade do que a ação estatal orientada à proteção da vida.

É justamente nesse ponto que retorna a ideia do Estado como agência reguladora do crime. O Estado pode restringir, deslocar, tolerar, reorganizar ou expandir oportunidades associadas às economias criminais. Pode atuar para reduzir sua capacidade de

acumulação, sua proteção institucional e seu domínio sobre territórios e mercados. Quando governa contra o crime, atua para reduzir seus incentivos e suas capacidades de expansão. Quando governa com o crime, transforma a insegurança em projeto de poder e em fonte de acumulação.

Nesse segundo caso, a lógica predominante deixa de ser a do desenvolvimento social e econômico e passa a ser a extração intensiva e acelerada de recursos. A prioridade não é a produção e a distribuição da riqueza, nem a sustentabilidade econômica, institucional e social dos mercados, mas a maximização imediata dos ganhos. Uma lógica predatória se impõe: minerar o máximo possível, no menor tempo possível, durante a vigência do governo com o crime. Ela tende a exaurir recursos, territórios, capacidades institucionais e as próprias condições políticas que permitem a acumulação de ganhos.

É isso que compromete o desenvolvimento. Não é o crime tomado em abstrato. O que compromete o desenvolvimento são os arranjos políticos que governam com o crime, protegem seus mercados, exploram a insegurança como ativo econômico e convertem recursos públicos, proteção seletiva e violência administrada em estratégias permanentes de acumulação. O problema, portanto, não é apenas o crime. É a política que o organiza, regula, protege, explora e dele se alimenta. E, dessa forma, sabota projetos de desenvolvimento social e econômico que se tornam concorrenciais ou atrapalham a política econômica criminosa. Nesse sentido, a mentalidade de levar vantagem em tudo, própria de

um capitalismo selvagem de Estado atravessado por lógicas fisiologistas de aparelhamento e loteamento das burocracias, torna-se um expediente útil.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As onze questões discutidas neste ensaio conduzem a uma conclusão comum: aquilo que convençionalmente chamamos de crime organizado é um fenômeno muito mais complexo do que a imagem tradicional de grupos criminosos voltados à obtenção de lucro por meio da violência e da exploração de mercados ilícitos. As evidências acumuladas pelas pesquisas sobre governanças criminais sugerem que estamos diante de arranjos político-econômicos organizados em rede, capazes de articular mercados legais e ilegais, agentes públicos e privados, economias formais e informais, dispositivos de proteção, regulação e coerção. Ao longo deste ensaio procurou-se demonstrar que as fronteiras entre legalidade e ilegalidade são mais porosas do que normalmente se admite; que os mercados ilícitos não operam isoladamente dos mercados legais; que a produção de riqueza ilegal depende de capacidades regulatórias, proteções institucionais e mercadorias políticas; que o Estado não se encontra necessariamente fora do problema; e que as governanças criminais possuem capacidades próprias de administração de populações, controle de territórios e regulação de mercados.

As respostas também procuraram mostrar que a lógica de funcionamento dessas governanças não é a de uma organização única, centralizada e verticalizada. O que se observa são arranjos nodais compostos por núcleos relativamente autônomos, articulados por relações de interdependência funcional, nos quais

o desconhecimento seletivo constitui um recurso de gestão e proteção. Do mesmo modo, buscou-se evidenciar que as economias político-criminais não se limitam ao tráfico de drogas, armas ou mercadorias ilegais. Elas atravessam cadeias produtivas, mercados formais, atividades empresariais, sistemas financeiros e estruturas estatais. Produzem renda, movimentam capitais, geram ocupações, mobilizam profissionais especializados e criam formas próprias de governo. Por essa razão, abordagens centradas exclusivamente na repressão policial, no aumento de penas ou na perseguição de determinadas mercadorias tendem a produzir deslocamentos, reacomodações e mutações dos arranjos existentes, sem necessariamente comprometer os mecanismos que sustentam sua reprodução.

Convém abandonar a fantasia de que seja possível eliminar definitivamente o crime organizado. Da mesma forma que não se eliminam o pecado, os conflitos ou as práticas desviantes da vida social, tampouco se eliminarão integralmente as economias político-criminais. Também é irreal acreditar que se vá extinguir integralmente os mercados ilícitos sem comprometer gravemente os próprios mercados legais, diante das fronteiras borradas entre um e outro. O desafio real não é acabar com o crime, mas governar seus efeitos, reduzir sua capacidade de acumulação, limitar seu poder de captura institucional e impedir sua conversão em forma de governo sobre populações, territórios e mercados. O problema decisivo consiste em definir quais níveis de violência, corrupção, captura institucional e poder econômico ilícito uma sociedade democrática está disposta a tolerar e quais capacidades pretende mobilizar para contê-los e reduzi-los.

Nesse contexto, os maiores desafios não se encontram propriamente no lado firma das economias criminais, mas no lado Estado e no lado governo. É dentro das burocracias estatais, das estruturas de justiça, fiscalização, regulação, controle e segurança que se encontram alguns dos obstáculos mais difíceis de enfrentar. A polícia pode ser sabotada por dentro. A justiça pode ser sabotada por dentro. Agências reguladoras podem ser sabotadas por dentro. A fiscalização pode ser sabotada por dentro. A proteção corporativa, os códigos de silêncio, as redes de influência e as blindagens institucionais elevam enormemente os custos da intervenção do Estado contra o próprio Estado. Cortar essas conexões que envolvem agentes estatais e atores de governo significa cortar na própria carne do Estado. É essa razão pela qual as dimensões estatais e governamentais das governanças criminais costumam ser as menos visíveis e as mais difíceis de alcançar pelas polícias, pelos órgãos de controle e pelas instituições de justiça.

Combater governanças criminais significa, muitas vezes, enfrentar a polícia dos bens, das decisões e das influências; as câmaras ocultas do Judiciário; os acordos de bastidores nos parlamentos; os mecanismos de captura regulatória; as redes de proteção burocrática; os mercados políticos da insegurança; e os dispositivos que transformam poder público em ativo econômico negociável. Trata-se de uma intervenção que atinge interesses instalados dentro das próprias estruturas encarregadas de regular, controlar e combater o crime. Por isso, produz-se um sentimento generalizado de corrupção que tende a se confundir com todo o sistema estatal, ainda que essa percepção muitas vezes seja amplificada pela força destrutiva dos rumores, das generalizações e das narrativas totalizantes.

Cabe ressaltar que a economia política do crime, como qualquer lógica capitalista, é assimétrica e desigual por natureza, o que exclui a possibilidade de uniformidade de acesso às oportunidades, de distribuição equitativa dos ganhos ou de participação homogênea nos benefícios produzidos. É precisamente essa assimetria que sustenta as hierarquias, os privilégios e os mecanismos de exclusão presentes tanto nos mercados legais quanto nos ilegais. Imaginar a eliminação integral da economia ilegal constitui uma ilusão analítica. No limite, significaria comprometer dimensões importantes da própria economia formal com a qual ela se articula, interage e da qual se alimenta.

A experiência da Operação Lava-Jato ilustra alguns dos riscos associados a estratégias concentradas na punição de operadores e organizações sem alterar de forma duradoura os mecanismos político-institucionais que tornam possível a reprodução dos esquemas ilícitos. Diversas decisões posteriormente anuladas pelo Poder Judiciário, em razão de violações ao devido processo legal, ao contraditório e à imparcialidade judicial, revelaram limites importantes daquela experiência. Ao mesmo tempo, seus efeitos econômicos foram amplamente debatidos em razão dos impactos sobre grandes empresas, cadeias produtivas e empregos. O resultado foi um cenário em que capacidades econômicas relevantes foram comprometidas, enquanto os incentivos, as oportunidades e os arranjos institucionais que alimentam a economia política da corrupção e de outros mercados ilícitos permaneceram em grande medida disponíveis para novas formas de reorganização e reprodução.

Os desafios associados ao lado firma são também complexos, mas de natureza distinta. Neles predominam dificuldades técnico-administrativas, operacionais e logísticas. As economias criminais contemporâneas operam de forma diversificada, translocal e em rede. Elas desafiam conhecimentos acumulados, exigem novas capacidades investigativas, novas formas de inteligência, redefinições dos fins da política de polícia, reconfiguração dos meios logísticos e requalificação permanente dos modos táticos de atuação. Tudo isso em razão do sucesso ou do insucesso das próprias políticas públicas de enfrentamento. Trata-se de uma curva contínua de aprendizagem institucional, investimento e inovação, marcada por custos elevados e resultados incompatíveis com os calendários eleitorais e as demandas imediatas por respostas rápidas.

O enfrentamento das governanças criminais requer também uma política robusta de comunicação social. Democracias não sustentam políticas públicas complexas apenas por meio de operações ou estatísticas. Elas dependem de confiança pública. A sociedade precisa compreender o que está sendo feito, quais são os objetivos perseguidos, quais resultados são possíveis e quais limites existem. Sem essa confiança, o mandato público para enfrentar o crime se fragiliza e abre espaço para soluções simplistas, espetacularizações repressivas e manipulações morais da insegurança.

Daí a importância estratégica da construção de sistemas efetivos de *accountability*, responsabilização, transparência e prestação pública, regular e auditável de contas. A confiança pública depende da capacidade de demonstrar que existem fronteiras claras entre Estado e crime, que os mecanismos de controle da cor-

rupção funcionam e que os agentes encarregados de combater as governanças criminais também estão submetidos à supervisão democrática. A corrupção não é um efeito colateral do problema. Ela constitui uma das engrenagens centrais das relações entre Estado, política e crime. Onde não há controle, transparência e responsabilização, ampliam-se as oportunidades para manipulações políticas, instrumentalizações corporativas, desvios de finalidade, aparelhamento das burocracias e instrumentalização da moralidade pública em torno do medo e da insegurança.

Sem mecanismos substantivos de controle e responsabilização corre-se um risco duplo. De um lado, produzir uma polícia fraca para os fortes e forte para os fracos, incapaz de alcançar os centros de poder econômico, político e institucional que sustentam as governanças criminais. De outro, produzir burocracias armadas progressivamente autonomizadas, convertidas em governos policiais de fato, capazes de reorganizar mercados ilícitos, redefinir oportunidades de acumulação e disputar poder com as próprias instituições democráticas. O desafio não é construir polícias sem controle para combater o crime. O desafio é construir capacidades estatais fortes, legítimas, supervisionadas e permanentemente submetidas à prestação pública de contas.

Em última instância, o problema colocado pelas governanças criminais é um problema de governança democrática. O que está em disputa é decidir quem governa, em nome de quem, por meio de quais mecanismos de controle e sob quais limites institucionais. É nesse terreno que se decidirá a capacidade das sociedades contemporâneas de conter o poder das econo-

mias político-criminais, limitar a captura das instituições públicas e preservar a legitimidade democrática do uso da força. Isso exige capacidades estatais fortes, mas não autônomas; polícias capazes de alcançar os fortes, mas submetidas ao controle público; inteligência financeira, mas também controle da corrupção; repressão qualificada, mas também accountability. Sem isso, permanece o duplo risco: uma polícia fraca diante dos mercados de poder ou uma polícia forte demais diante da democracia.

## Jacqueline Muniz



**Jacqueline Muniz.** Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Federal Fluminense - UFF em 1986. Mestre em Antropologia Social pelo Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), em 1992. Doutora em Ciência Política pelo IUPERJ, Universidade Candido Mendes (1999) com a tese “Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser: cultura e cotidiano da PMERJ”. Professora adjunta do Departamento de Segurança Pública e do Mestrado de Justiça e Segurança Pública (DSP), Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos (IAC) da UFF. Professora do curso Tecnólogo em Segurança Pública e Social CECIERJ/UFF. Pesquisadora do Núcleo de Estudos em Conflitos e Sociedade - NECSO/DSP/IAC-UFF. Sócia fundadora da Rede de Policiais e Sociedade Civil da América Latina e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Integrante da Rede Fluminense de Pesquisadores sobre Violência, Segurança Pública e Direitos Humanos. Exerceu as funções públicas de diretora do Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública - SENASP/Ministério da Justiça (2003); Coordenadora Setorial de Segurança Pública, Justiça e Direitos Humanos (2002) e Diretora da Secretaria de Segurança Pública (1999) Governo do Estado do Rio de Janeiro. Participou da formulação e implantação de diversos projetos no âmbito das políticas públicas de Segurança, dentre eles: Instituto de Segurança pública (ISP/RJ), Corregedoria Geral Unificada das Polícias/RJ, Matrizes curriculares das polícias e das guardas municipais, Fundo Nacional de Segurança Pública, Áreas integradas de Segurança Pública (AISP/RJ), Indicadores de desempenho policial, Novos Regulamentos disciplinares da PMERJ e CBERJ, Revisão dos procedimentos operacionais, SUSP e SINESPJC/MJ.



## CADERNOS IHU IDEIAS

- N. 01 A teoria da justiça de John Rawls – José Nedel
- N. 02 O feminismo ou os feminismos: Uma leitura das produções teóricas – Edla Eggert  
O Serviço Social junto ao Fórum de Mulheres em São Leopoldo – Clair Ribeiro Ziebell e Acadêmicas Anemarie Kirsch Deutrich e Magali Beatriz Strauss
- N. 03 O programa Linha Direta: a sociedade segundo a TV Globo – Sonia Montañó
- N. 04 Ernani M. Fiori – Uma Filosofia da Educação Popular – Luiz Gilberto Kronbauer
- N. 05 O ruído de guerra e o silêncio de Deus – Manfred Zeuch
- N. 06 BRASIL: Entre a Identidade Vazia e a Construção do Novo – Renato Janine Ribeiro
- N. 07 Mundos televisivos e sentidos identitários na TV – Suzana Kilpp
- N. 08 Simões Lopes Neto e a Invenção do Gaúcho – Márcia Lopes Duarte
- N. 09 Oligopólios midiáticos: a televisão contemporânea e as barreiras à entrada – Valério Cruz Brittos
- N. 10 Futebol, mídia e sociedade no Brasil: reflexões a partir de um jogo – Édison Luis Gastaldo
- N. 11 Os 100 anos de Theodor Adorno e a Filosofia depois de Auschwitz – Márcia Tiburi
- N. 12 A domesticação do exótico – Paula Caleffi
- N. 13 Pomeranas parceiras no caminho da roça: um jeito de fazer Igreja, Teologia e Educação Popular – Edla Eggert
- N. 14 Júlio de Castilhos e Borges de Medeiros: a prática política no RS – Gunter Axt
- N. 15 Medicina social: um instrumento para denúncia – Stela Nazareth Meneghel
- N. 16 Mudanças de significado da tatuagem contemporânea – Débora Krischke Leitão
- N. 17 As sete mulheres e as negras sem rosto: ficção, história e trivialidade – Mário Maestri
- N. 18 Um itinerário do pensamento de Edgar Morin – Maria da Conceição de Almeida
- N. 19 Os donos do Poder, de Raymundo Faoro – Helga Iracema Ladgraf Piccolo
- N. 20 Sobre técnica e humanismo – Oswaldo Giacóia Junior
- N. 21 Construindo novos caminhos para a intervenção societária – Lucilda Selli
- N. 22 Física Quântica: da sua pré-história à discussão sobre o seu conteúdo essencial – Paulo Henrique Dionísio
- N. 23 Atualidade da filosofia moral de Kant, desde a perspectiva de sua crítica a um solipsismo prático – Valério Rohden
- N. 24 Imagens da exclusão no cinema nacional – Miriam Rossini
- N. 25 A estética discursiva da tevê e a (des)configuração da informação – Nísia Martins do Rosário
- N. 26 O discurso sobre o voluntariado na Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS – Rosa Maria Serra BavareSCO
- N. 27 O modo de objetivação jornalística – Beatriz Alcaraz Marocco
- N. 28 A cidade afetada pela cultura digital – Paulo Edison Belo Reyes
- N. 29 Prevalência de violência de gênero perpetrada por companheiro: Estudo em um serviço de atenção primária à saúde – Porto Alegre, RS – José Fernando Dresch Kronbauer
- N. 30 Getúlio, romance ou biografia? – Juremir Machado da Silva
- N. 31 A crise e o êxodo da sociedade salarial – André Gorz
- N. 32 À meia luz: a emergência de uma Teologia Gay – Seus dilemas e possibilidades – André Sidnei Musskopf
- N. 33 O vampirismo no mundo contemporâneo: algumas considerações – Marcelo Pizarro Noronha
- N. 34 O mundo do trabalho em mutação: As reconfigurações e seus impactos – Marco Aurélio Santana
- N. 35 Adam Smith: filósofo e economista – Ana Maria Bianchi e Antonio Tiago Loureiro Araújo dos Santos

- N. 36 Igreja Universal do Reino de Deus no contexto do emergente mercado religioso brasileiro: uma análise antropológica – Airton Luiz Jungblut
- N. 37 As concepções teórico-analíticas e as proposições de política econômica de Keynes – Fernando Ferrari Filho
- N. 38 Rosa Egípcia: Uma Santa Africana no Brasil Colonial – Luiz Mott
- N. 39 Malthus e Ricardo: duas visões de economia política e de capitalismo – Gentil Corazza
- N. 40 Corpo e Agenda na Revista Feminina – Adriana Braga
- N. 41 A (anti)filosofia de Karl Marx – Leda Maria Paulani
- N. 42 Veblen e o Comportamento Humano: uma avaliação após um século de “A Teoria da Classe Ociosa” – Leonardo Monteiro Monasterio
- N. 43 Futebol, Mídia e Sociabilidade. Uma experiência etnográfica – Édison Luis Gastaldo, Rodrigo Marques Leistner, Ronei Teodoro da Silva e Samuel McGinity
- N. 44 Genealogia da religião. Ensaio de leitura sistemática de Marcel Gauchet. Aplicação à situação atual do mundo – Gérard Donnadiu
- N. 45 A realidade quântica como base da visão de Teilhard de Chardin e uma nova concepção da evolução biológica – Lothar Schäfer
- N. 46 “Esta terra tem dono”. Disputas de representação sobre o passado missioneiro no Rio Grande do Sul: a figura de Sepé Tiaraju – Ceres Karam Brum
- N. 47 O desenvolvimento econômico na visão de Joseph Schumpeter – Achyles Barcellos da Costa
- N. 48 Religião e elo social. O caso do cristianismo – Gérard Donnadiu
- N. 49 Copérnico e Kepler: como a terra saiu do centro do universo – Geraldo Monteiro Sigaud
- N. 50 Modernidade e pós-modernidade – luzes e sombras – Evilázio Teixeira
- N. 51 Violências: O olhar da saúde coletiva – Élda Azevedo Hennington e Stela Nazareth Meneghel
- N. 52 Ética e emoções morais – Thomas Kesselring  
Juízos ou emoções: de quem é a primazia na moral? – Adriano Naves de Brito
- N. 53 Computação Quântica. Desafios para o Século XXI – Fernando Haas
- N. 54 Atividade da sociedade civil relativa ao desarmamento na Europa e no Brasil – An Vranckx
- N. 55 Terra habitável: o grande desafio para a humanidade – Gilberto Dupas
- N. 56 O decrescimento como condição de uma sociedade convivial – Serge Latouche
- N. 57 A natureza da natureza: auto-organização e caos – Günter Küppers
- N. 58 Sociedade sustentável e desenvolvimento sustentável: limites e possibilidades – Hazel Henderson
- N. 59 Globalização – mas como? – Karen Gloy
- N. 60 A emergência da nova subjetividade operária: a sociabilidade invertida – Cesar Sanson
- N. 61 Incidente em Antares e a Trajetória de Ficção de Erico Veríssimo – Regina Zilberman
- N. 62 Três episódios de descoberta científica: da caricatura empirista a uma outra história – Fernando Lang da Silveira e Luiz O. Q. Peduzzi
- N. 63 Negações e Silenciamentos no discurso acerca da Juventude – Cátia Addressa da Silva
- N. 64 Getúlio e a Gira: a Umbanda em tempos de Estado Novo – Artur Cesar Isaia
- N. 65 Darcy Ribeiro e o O povo brasileiro: uma alegoria humanista tropical – Léa Freitas Perez
- N. 66 Adoecer: Morrer ou Viver? Reflexões sobre a cura e a não cura nas reduções jesuítico-guaranis (1609-1675) – Eliane Cristina Deckmann Fleck
- N. 67 Em busca da terceira margem: O olhar de Nelson Pereira dos Santos na obra de Guimarães Rosa – João Guilherme Barone
- N. 68 Contingência nas ciências físicas – Fernando Haas

- N. 69 A cosmologia de Newton – Ney Lemke  
N. 70 Física Moderna e o paradoxo de Zenon – Fernando Haas  
N. 71 O passado e o presente em Os Inconfidentes, de Joaquim Pedro de Andrade – Miriam de Souza Rossini  
N. 72 Da religião e de juventude: modulações e articulações – Léa Freitas Perez  
N. 73 Tradição e ruptura na obra de Guimarães Rosa – Eduardo F. Coutinho  
N. 74 Raça, nação e classe na historiografia de Moysés Vellinho – Mário Maestri  
N. 75 A Geologia Arqueológica na Unisinos – Carlos Henrique Nowatzki  
N. 76 Campesinato negro no período pós-abolição: repensando Coronelismo, enxada e voto – Ana Maria Lugão Rios  
N. 77 Progresso: como mito ou ideologia – Gilberto Dupas  
N. 78 Michael Aglietta: da Teoria da Regulação à Violência da Moeda – Octavio A. C. Conceição  
N. 79 Dante de Laytano e o negro no Rio Grande Do Sul – Moacyr Flores  
N. 80 Do pré-urbano ao urbano: A cidade missioneira colonial e seu território – Arno Alvarez Kern  
N. 81 Entre Canções e versos: alguns caminhos para a leitura e a produção de poemas na sala de aula – Gláucia de Souza  
N. 82 Trabalhadores e política nos anos 1950: a ideia de “sindicalismo populista” em questão – Marco Aurélio Santana  
N. 83 Dimensões normativas da Bioética – Alfredo Culleton e Vicente de Paulo Barretto  
N. 84 A Ciência como instrumento de leitura para explicar as transformações da natureza – Attico Chassot  
N. 85 Demanda por empresas responsáveis e Ética Concorrencial: desafios e uma proposta para a gestão da ação organizada do varejo – Patrícia Almeida Ashley  
N. 86 Autonomia na pós-modernidade: um delírio? – Mario Fleig  
N. 87 Gauchismo, tradição e Tradicionalismo – Maria Eunice Maciel  
N. 88 A ética e a crise da modernidade: uma leitura a partir da obra de Henrique C. de Lima Vaz – Marcelo Perine  
N. 89 Limites, possibilidades e contradições da formação humana na Universidade – Laurício Neumann  
N. 90 Os índios e a História Colonial: lendo Cristina Pompa e Regina Almeida – Maria Cristina Bohn Martins  
N. 91 Subjetividade moderna: possibilidades e limites para o cristianismo – Franklin Leopoldo e Silva  
N. 92 Saberes populares produzidos numa escola de comunidade de catadores: um estudo na perspectiva da Etnomatemática – Daiane Martins Bocasanta  
N. 93 A religião na sociedade dos indivíduos: transformações no campo religioso brasileiro – Carlos Alberto Steil  
N. 94 Movimento sindical: desafios e perspectivas para os próximos anos – Cesar Sanson  
N. 95 De volta para o futuro: os precursores da nanotecnociência – Peter A. Schulz  
N. 96 Vianna Moog como intérprete do Brasil – Enildo de Moura Carvalho  
N. 97 A paixão de Jacobina: uma leitura cinematográfica – Marinês Andrea Kunz  
N. 98 Resiliência: um novo paradigma que desafia as religiões – Susana Maria Rocca Larrosa  
N. 99 Sociabilidades contemporâneas: os jovens na lan house – Vanessa Andrade Pereira  
N. 100 Autonomia do sujeito moral em Kant – Valerio Rohden  
N. 101 As principais contribuições de Milton Friedman à Teoria Monetária: parte 1 – Roberto Camps Moraes  
N. 102 Uma leitura das inovações bio(nano)tecnológicas a partir da sociologia da ciência – Adriano Premebida  
N. 103 ECODI – A criação de espaços de convivência digital virtual no contexto dos processos de ensino e aprendizagem em metaverso – Eliane Schlemmer

- N. 104 As principais contribuições de Milton Friedman à Teoria Monetária: parte 2 – Roberto Camps Moraes
- N. 105 Futebol e identidade feminina: um estudo etnográfico sobre o núcleo de mulheres gremistas – Marcelo Pizarro Noronha
- N. 106 Justificação e prescrição produzidas pelas Ciências Humanas: Igualdade e Liberdade nos discursos educacionais contemporâneos – Paula Corrêa Henning
- N. 107 Da civilização do segredo à civilização da exibição: a família na vitrine – Maria Isabel Barros Bellini
- N. 108 Trabalho associado e ecologia: vislumbrando um ethos solidário, terno e democrático? – Telmo Adams
- N. 109 Transumanismo e nanotecnologia molecular – Celso Candido de Azambuja
- N. 110 Formação e trabalho em narrativas – Leandro R. Pinheiro
- N. 111 Autonomia e submissão: o sentido histórico da administração – Yeda Crusius no Rio Grande do Sul – Mário Maestri
- N. 112 A comunicação paulina e as práticas publicitárias: São Paulo e o contexto da publicidade e propaganda – Denis Gerson Simões
- N. 113 Isto não é uma janela: Flusser, Surrealismo e o jogo contra – Esp. Yentl Delanhesi
- N. 114 SBT: jogo, televisão e imaginário de azar brasileiro – Sonia Montão
- N. 115 Educação cooperativa solidária: perspectivas e limites – Carlos Daniel Baioto
- N. 116 Humanizar o humano – Roberto Carlos Fávero
- N. 117 Quando o mito se torna verdade e a ciência, religião – Róber Freitas Bachinski
- N. 118 Colonizando e descolonizando mentes – Marcelo Dascal
- N. 119 A espiritualidade como fator de proteção na adolescência – Luciana F. Marques e Débora D. Dell'Aglio
- N. 120 A dimensão coletiva da liderança – Patrícia Martins Fagundes Cabral e Nedio Seminotti
- N. 121 Nanotecnologia: alguns aspectos éticos e teológicos – Eduardo R. Cruz
- N. 122 Direito das minorias e Direito à diferenciação – José Rogério Lopes
- N. 123 Os direitos humanos e as nanotecnologias: em busca de marcos regulatórios – Wilson Engelman
- N. 124 Desejo e violência – Rosane de Abreu e Silva
- N. 125 As nanotecnologias no ensino – Solange Binotto Fagan
- N. 126 Câmara Cascudo: um historiador católico – Bruna Rafaela de Lima
- N. 127 O que o câncer faz com as pessoas? Reflexos na literatura universal: Leo Tolstói – Thomas Mann – Alexander Soljenitsin – Philip Roth – Karl-Josef Kuschel
- N. 128 Dignidade da pessoa humana e o direito fundamental à identidade genética – Ingo Wolfgang Sarlet e Selma Rodrigues Petterle
- N. 129 Aplicações de caos e complexidade em ciências da vida – Ivan Amaral Guerrini
- N. 130 Nanotecnologia e meio ambiente para uma sociedade sustentável – Paulo Roberto Martins
- N. 131 A philia como critério de inteligibilidade da mediação comunitária – Rosa Maria Zaia Borges Abrão
- N. 132 Linguagem, singularidade e atividade de trabalho – Marlene Teixeira e Éderson de Oliveira Cabral
- N. 133 A busca pela segurança jurídica na jurisdição e no processo sob a ótica da teoria dos sistemas sociais de Nicklass Luhmann – Leonardo Grison
- N. 134 Motores Biomoleculares – Ney Lemke e Luciano Hennemann
- N. 135 As redes e a construção de espaços sociais na digitalização – Ana Maria Oliveira Rosa
- N. 136 De Marx a Durkheim: Algumas apropriações teóricas para o estudo das religiões afro-brasileiras – Rodrigo Marques Leistner
- N. 137 Redes sociais e enfrentamento do sofrimento psíquico: sobre como as pessoas reconstruem suas vidas – Breno Augusto Souto Maior Fontes
- N. 138 As sociedades indígenas e a economia do dom: O caso dos guaranis – Maria Cristina Bohn Martins

- N. 139 Nanotecnologia e a criação de novos espaços e novas identidades – Marise Borba da Silva
- N. 140 Platão e os Guarani – Beatriz Helena Domingues
- N. 141 Direitos humanos na mídia brasileira – Diego Airosó da Motta
- N. 142 Jornalismo Infantil: Apropriações e Aprendizagens de Crianças na Recepção da Revista Recreio – Greyce Vargas
- N. 143 Derrida e o pensamento da desconstrução: o redimensionamento do sujeito – Paulo Cesar Duque-Estrada
- N. 144 Inclusão e Biopolítica – Maura Corcini Lopes, Kamila Lockmann, Morgana Domênica Hattge e Viviane Klaus
- N. 145 Os povos indígenas e a política de saúde mental no Brasil: composição simétrica de saberes para a construção do presente – Bianca Sordi Stock
- N. 146 Reflexões estruturais sobre o mecanismo de REDD – Camila Moreno
- N. 147 O animal como próximo: por uma antropologia dos movimentos de defesa dos direitos animais – Caetano Sordi
- N. 148 Avaliação econômica de impactos ambientais: o caso do aterro sanitário em Canoas-RS – Fernanda Schutz
- N. 149 Cidadania, autonomia e renda básica – Josué Pereira da Silva
- N. 150 Imagética e formações religiosas contemporâneas: entre a performance e a ética – José Rogério Lopes
- N. 151 As reformas político-econômicas pombalinas para a Amazônia: e a expulsão dos jesuítas do Grão-Pará e Maranhão – Luiz Fernando Medeiros Rodrigues
- N. 152 Entre a Revolução Mexicana e o Movimento de Chiapas: a tese da hegemonia burguesa no México ou “por que voltar ao México 100 anos depois” – Claudia Wasserman
- N. 153 Globalização e o pensamento econômico franciscano: Orientação do pensamento econômico franciscano e Caritas in Veritate – Stefano Zamagni
- N. 154 Ponto de cultura teko arandu: uma experiência de inclusão digital indígena na aldeia kaiowá e guarani Te'ýikue no município de Caarapó-MS – Neimar Machado de Sousa, Antonio Brand e José Francisco Sarmento
- N. 155 Civilizar a economia: o amor e o lucro após a crise econômica – Stefano Zamagni
- N. 156 Intermitências no cotidiano: a clínica como resistência inventiva – Mário Francis Petry Londero e Simone Mainieri Paulon
- N. 157 Democracia, liberdade positiva, desenvolvimento – Stefano Zamagni
- N. 158 “Passemos para a outra margem”: da homofobia ao respeito à diversidade – Omar Lucas Perrout Fortes de Sales
- N. 159 A ética católica e o espírito do capitalismo – Stefano Zamagni
- N. 160 O Slow Food e novos princípios para o mercado – Eriberto Nascente Silveira
- N. 161 O pensamento ético de Henri Bergson: sobre As duas fontes da moral e da religião – André Brayner de Farias
- N. 162 O modus operandi das políticas econômicas keynesianas – Fernando Ferrari Filho e Fábio Henrique Bittes Terra
- N. 163 Cultura popular tradicional: novas mediações e legitimações culturais de mestres populares paulistas – André Luiz da Silva
- N. 164 Será o decrescimento a boa nova de Ivan Illich? – Serge Latouche
- N. 165 Agostos! A “Crise da Legalidade”: vista da janela do Consulado dos Estados Unidos em Porto Alegre – Carla Simone Rodeghero
- N. 166 Convivialidade e decrescimento – Serge Latouche
- N. 167 O impacto da plantação extensiva de eucalipto nas culturas tradicionais: Estudo de caso de São Luis do Paraitinga – Marcelo Henrique Santos Toledo
- N. 168 O decrescimento e o sagrado – Serge Latouche
- N. 169 A busca de um ethos planetário – Leonardo Boff
- N. 170 O salto mortal de Louk Hulsman e a desinstitucionalização do ser: um convite ao abolicionismo – Marco Antonio de Abreu Scapini

- N. 171 Sub specie aeternitatis – O uso do conceito de tempo como estratégia pedagógica de religação dos saberes – Gerson Egas Severo
- N. 172 Theodor Adorno e a frieza burguesa em tempos de tecnologias digitais – Bruno Pucci
- N. 173 Técnicas de si nos textos de Michel Foucault: A influência do poder pastoral – João Roberto Barros II
- N. 174 Da mônada ao social: A intersubjetividade segundo Levinas – Marcelo Fabri
- N. 175 Um caminho de educação para a paz segundo Hobbes – Lucas Mateus Dalsotto e Everaldo Cescon
- N. 176 Da magnitude e ambivalência à necessária humanização da tecnociência segundo Hans Jonas – Jelson Roberto de Oliveira
- N. 177 Um caminho de educação para a paz segundo Locke – Odair Camati e Paulo César Nodari
- N. 178 Crime e sociedade estamental no Brasil: De como la ley es como la serpiente; solo pica a los descalzos – Lenio Luiz Streck
- N. 179 Um caminho de educação para a paz segundo Rousseau – Mateus Boldori e Paulo César Nodari
- N. 180 Limites e desafios para os direitos humanos no Brasil: entre o reconhecimento e a concretização – Afonso Maria das Chagas
- N. 181 Apátridas e refugiados: direitos humanos a partir da ética da alteridade – Gustavo Oliveira de Lima Pereira
- N. 182 Censo 2010 e religiões: reflexões a partir do novo mapa religioso brasileiro – José Rogério Lopes
- N. 183 A Europa e a ideia de uma economia civil – Stefano Zamagni
- N. 184 Para um discurso jurídico-penal libertário: a pena como dispositivo político (ou o direito penal como “discurso-limite”) – Augusto Jobim do Amaral
- N. 185 A identidade e a missão de uma universidade católica na atualidade – Stefano Zamagni
- N. 186 A hospitalidade frente ao processo de reassentamento solidário aos refugiados – Joseane Mariéle Schuck Pinto
- N. 187 Os arranjos colaborativos e complementares de ensino, pesquisa e extensão na educação superior brasileira e sua contribuição para um projeto de sociedade sustentável no Brasil – Marcelo F. de Aquino
- N. 188 Os riscos e as loucuras dos discursos da razão no campo da prevenção – Luis David Castiel
- N. 189 Produções tecnológicas e biomédicas e seus efeitos produtivos e prescritivos nas práticas sociais e de gênero – Marlene Tamanini
- N. 190 Ciência e justiça: Considerações em torno da apropriação da tecnologia de DNA pelo direito – Claudia Fonseca
- N. 191 #VEMpraRUA: Outono brasileiro? Leituras – Bruno Lima Rocha, Carlos Gadea, Giovanni Alves, Giuseppe Cocco, Luiz Werneck Vianna e Rudá Ricci
- N. 192 A ciência em ação de Bruno Latour – Leticia de Luna Freire
- N. 193 Laboratórios e Extrações: quando um problema técnico se torna uma questão sociotécnica – Rodrigo Ciconet Dornelles
- N. 194 A pessoa na era da biopolítica: autonomia, corpo e subjetividade – Heloisa Helena Barboza
- N. 195 Felicidade e Economia: uma retrospectiva histórica – Pedro Henrique de Moraes Campetti e Tiago Wickstrom Alves
- N. 196 A colaboração de Jesuítas, Leigos e Leigas nas Universidades confiadas à Companhia de Jesus: o diálogo entre humanismo evangélico e humanismo tecnocientífico – Adolfo Nicolás
- N. 197 Brasil: verso e reverso constitucional – Fábio Konder Comparato
- N. 198 Sem-religião no Brasil: Dois estranhos sob o guarda-chuva – Jorge Claudio Ribeiro
- N. 199 Uma ideia de educação segundo Kant: uma possível contribuição para o século XXI – Felipe Bragagnolo e Paulo César Nodari



- N. 200 Aspectos do direito de resistir e a luta social por moradia urbana: a experiência da ocupação Raízes da Praia – Natalia Martinuzzi Castilho
- N. 201 Desafios éticos, filosóficos e políticos da biologia sintética – Jordi Maiso
- N. 202 Fim da Política, do Estado e da cidadania? – Roberto Romano
- N. 203 Constituição Federal e Direitos Sociais: avanços e recuos da cidadania – Maria da Glória Gohn
- N. 204 As origens históricas do racionalismo, segundo Feyerabend – Miguel Ângelo Flach
- N. 205 Compreensão histórica do regime empresarial-militar brasileiro – Fábio Konder Comparato
- N. 206 Sociedade tecnológica e a defesa do sujeito: Technological society and the defense of the individual – Karla Saraiva
- N. 207 Territórios da Paz: Territórios Produtivos? – Giuseppe Cocco
- N. 208 Justiça de Transição como Reconhecimento: limites e possibilidades do processo brasileiro – Roberta Camineiro Baggio
- N. 209 As possibilidades da Revolução em Ellul – Jorge Barrientos-Parra
- N. 210 A grande política em Nietzsche e a política que vem em Agamben – Márcia Rosane Junges
- N. 211 Foucault e a Universidade: Entre o governo dos outros e o governo de si mesmo – Sandra Caponi
- N. 212 Verdade e História: arqueologia de uma relação – José D’Assunção Barros
- N. 213 A Relevante Herança Social do Pe. Amstad SJ – José Odello Schneider
- N. 214 Sobre o dispositivo. Foucault, Agamben, Deleuze – Sandro Chignola
- N. 215 Repensar os Direitos Humanos no Horizonte da Libertação – Alejandro Rosillo Martínez
- N. 216 A realidade complexa da tecnologia – Alberto Cupani
- N. 217 A Arte da Ciência e a Ciência da Arte: Uma abordagem a partir de Paul Feyerabend – Hans Georg Flickinger
- N. 218 O ser humano na idade da técnica – Humberto Galimberti
- N. 219 A Racionalidade Contextualizada em Feyerabend e suas Implicações Éticas: Um Paralelo com Alasdair MacIntyre – Halina Macedo Leal
- N. 220 O Marquês de Pombal e a Invenção do Brasil – José Eduardo Franco
- N. 221 Neurofuturos para sociedades de controle – Timothy Lenoir
- N. 222 O poder judiciário no Brasil – Fábio Konder Comparato
- N. 223 Os marcos e as ferramentas éticas das tecnologias de gestão – Jesús Conill Sancho
- N. 224 O restabelecimento da Companhia de Jesus no extremo sul do Brasil (1842-1867) – Luiz Fernando Medeiros Rodrigues
- N. 225 O grande desafio dos indígenas nos países andinos: seus direitos sobre os recursos naturais – Xavier Albó
- N. 226 Justiça e perdão – Xabier Etxeberria Mauleon
- N. 227 Paraguai: primeira vigilância massiva norte-americana e a descoberta do Arquivo do Terror (Operação Condor) – Martín Almada
- N. 228 A vida, o trabalho, a linguagem. Biopolítica e biocapitalismo – Sandro Chignola
- N. 229 Um olhar biopolítico sobre a bioética – Anna Quintanas Feixas
- N. 230 Biopoder e a constituição étnico-racial das populações: Racialismo, eugenia e a gestão biopolítica da mestiçagem no Brasil – Gustavo da Silva Kern
- N. 231 Bioética e biopolítica na perspectiva hermenêutica: uma ética do cuidado da vida – Jesús Conill Sancho
- N. 232 Migrantes por necessidade: o caso dos senegaleses no Norte do Rio Grande do Sul – Dirceu Benincá e Vânia Aguiar Pinheiro
- N. 233 Capitalismo biocognitivo e trabalho: desafios à saúde e segurança – Elsa Cristine Bevia
- N. 234 O capital no século XXI e sua aplicabilidade à realidade brasileira – Róber Iturriet Avila & João Batista Santos Conceição
- N. 235 Biopolítica, raça e nação no Brasil (1870-1945) – Mozart Linhares da Silva
- N. 236 Economias Biopolíticas da Dívida – Michael A. Peters

- N. 237 Paul Feyerabend e Contra o Método: Quarenta Anos do Início de uma Provocação – Halina Macedo Leal
- N. 238 O trabalho nos frigoríficos: escravidão local e global? – Leandro Inácio Walter
- N. 239 Brasil: A dialética da dissimulação – Fábio Konder Comparato
- N. 240 O irrepresentável – Homero Santiago
- N. 241 O poder pastoral, as artes de governo e o estado moderno – Castor Bartolomé Ruiz
- N. 242 Uma crise de sentido, ou seja, de direção – Stefano Zamagni
- N. 243 Diagnóstico Socioterritorial entre o chão e a gestão – Dirce Koga
- N. 244 A função-educador na perspectiva da biopolítica e da governamentalidade neoliberal – Alexandre Filordi de Carvalho
- N. 245 Esquecer o neoliberalismo: aceleração como terceiro espírito do capitalismo – Moisés da Fontoura Pinto Neto
- N. 246 O conceito de subsunção do trabalho ao capital: rumo à subsunção da vida no capitalismo biocognitivo – Andrea Fumagalli
- N. 247 Educação, indivíduo e biopolítica: A crise do governo – Dora Lilia Marín-Díaz
- N. 248 Reinvenção do espaço público e político: o individualismo atual e a possibilidade de uma democracia – Roberto Romano
- N. 249 Jesuítas em campo: a Companhia de Jesus e a questão agrária no tempo do CLACIAS (1966-1980) – Iraneidson Santos Costa
- N. 250 A Liberdade Viggiada: Sobre Privacidade, Anonimato e Vigilantismo com a Internet – Pedro Antonio Dourado de Rezende
- N. 251 Políticas Públicas, Capitalismo Contemporâneo e os horizontes de uma Democracia Estrangeira – Francini Lube Guizardi
- N. 252 A Justiça, Verdade e Memória: Comissão Estadual da Verdade – Carlos Frederico Guazzelli
- N. 253 Reflexões sobre os espaços urbanos contemporâneos: quais as nossas cidades? – Vinícius Nicastro Honesko
- N. 254 Ubuntu como ética africana, humanista e inclusiva – Jean-Bosco Kakozi Kashindi
- N. 255 Mobilização e ocupações dos espaços físicos e virtuais: possibilidades e limites da reinvenção da política nas metrópoles – Marcelo Castañeda
- N. 256 Indicadores de Bem-Estar Humano para Povos Tradicionais: O caso de uma comunidade indígena na fronteira da Amazônia Brasileira – Luiz Felipe Barbosa Lacerda e Luis Eduardo Acosta Muñoz
- N. 257 Cerrado. O laboratório antropológico ameaçado pela desterritorialização – Altair Sales Barbosa
- N. 258 O impensado como potência e a desativação das máquinas de poder – Rodrigo Karmy Bolton
- N. 259 Identidade de Esquerda ou Pragmatismo Radical? – Moisés Pinto Neto
- N. 260 Itinerários versados: redes e identizações nas periferias de Porto Alegre? – Leandro Rogério Pinheiro
- N. 261 Fugindo para a frente: limites da reinvenção da política no Brasil contemporâneo – Henrique Costa
- N. 262 As sociabilidades virtuais glocalizadas na metrópole: experiências do ativismo cibernético do grupo Direitos Urbanos no Recife – Breno Augusto Souto Maior Fontes e Davi Barboza Cavalcanti
- N. 263 Seis hipóteses para ler a conjuntura brasileira – Sauro Bellezza
- N. 264 Saúde e igualdade: a relevância do Sistema Único de Saúde (SUS) – Stela N. Meneghel
- N. 265 Economia política aristotélica: cuidando da casa, cuidando do comum – Armando de Melo Lisboa
- N. 266 Contribuições da teoria biopolítica para a reflexão sobre os direitos humanos – Aline Albuquerque
- N. 267 O que resta da ditadura? Estado democrático de direito e exceção no Brasil – Giuseppe Tosi
- N. 268 Contato e improvisação: O que pode querer dizer autonomia? – Alana Moraes de Souza

- N. 269 A perversão da política moderna: a apropriação de conceitos teológicos pela máquina governamental do Ocidente – Osiel Lourenço de Carvalho
- N. 270 O campo de concentração: Um marco para a (bio) política moderna – Viviane Zarembski Braga
- N. 271 O que caminhar ensina sobre o bem-viver? Thoreau e o apelo da natureza – Flavio Williges
- N. 272 Interfaces da morte no imaginário da cultura popular mexicana – Rafael Lopez Villasenor
- N. 273 Poder, persuasão e novos domínios da(s) identidade(s) diante do(s) fundamentalismo(s) religioso(s) na contemporaneidade brasileira – Celso Gabatz
- N. 274 Tarefa da esquerda permanece a mesma: barrar o caráter predatório automático do capitalismo – Acauam Oliveira
- N. 275 Tendências econômicas do mundo contemporâneo – Alessandra Smerilli
- N. 276 Uma crítica filosófica à teoria da Sociedade do Espetáculo em Guy Debord – Atilio Machado Peppe
- N. 277 O Modelo atual de Capitalismo e suas formas de Captura da Subjetividade e de Exploração Social – José Roque Junges
- N. 278 Da esperança ao ódio: Juventude, política e pobreza do lulismo ao bolsonarismo – Rosana Pinheiro-Machado e Lucia Mury Scalco
- N. 279 O mal-estar na cultura medicamentalizada – Luis David Castiel
- N. 280 Mistérios da economia (divina) e do ministério (angélico). Quando a teologia fornece um paradigma para a filosofia política e esta retroage à teologia – Alain Gignac
- N. 281 A Campanha da Legalidade e a radicalização do PTB na década de 1960. Reflexos no contexto atual – Mário José Maestri Filho
- N. 282 A filosofia moral de Adam Smith face às leituras reducionistas de sua obra: ensaio sobre os fundamentos do indivíduo egoísta contemporâneo – Angela Ganem
- N. 283 Vai, malandra. O despertar ontológico do planeta fome – Armando de Melo Lisboa
- N. 284 Renda básica em tempos difíceis – Josué Pereira da Silva
- N. 285 Isabelle Stengers No tempo das catástrofes. Quinze questões e um artifício sobre a obras – Ricardo de Jesus Machado
- N. 286 O “velho capitalismo” e seu fôlego para dominação do tempo e do espaço – Luiz Gonzaga Belluzzo
- N. 287 A tecnologia na vida cotidiana e nas instituições: Heidegger, Agamben e Sloterdijk – Itamar Soares Veiga
- N. 288 Para arejar a cúpula do judiciário – Fábio Konder Comparato
- N. 289 A Nova Previdência via de transformação estrutural da seguridade social brasileira – Marilinda Marques Fernandes
- N. 290 A Universidade em busca de um novo tempo – Prof. Dr. Pe. Pedro Gilberto Gomes
- N. 291 Tributação, políticas públicas e propostas fiscais do novo governo – Róber Iturriet Avila e Mário Lúcio Pedrosa Gomes Martins
- N. 292 As identidades Chiquitanas em perigo nas fronteiras – Aloir Pacini
- N. 293 Mudança de paradigma pós-crise do coronavírus – Fábio Carlos Rodrigues Alves
- N. 294 O Mar da Unidade: roteiro livre para a leitura do Masnavi de Rûmî – Faustino Teixeira
- N. 295 Função social da propriedade e as tragédias socioambientais de Mariana e Brumadinho: Um constitucionalismo que não é para valer – Cristiano de Melo Bastos
- N. 296 O desassossego do leitor: subjetividades juvenis e leitura na contemporaneidade – Maria Isabel Mendes de Almeida
- N. 297 Escatologias tecnopolíticas contemporâneas – Ednei Genaro
- N. 298 Narrativa de uma Travessia – Faustino Teixeira
- N. 299 Efeito covid-19: espaço liso e Bem Viver– Wallace Antonio Dias Silva
- N. 300 Zeitgeist pós-iluminista e contrarrevolução cientificista na análise econômica– Armando de Melo Lisboa

- N. 301 Educação, tecnologias 4.0 e a estetização ilimitada da vida: pistas para uma crítica curricular– Roberto Rafael Dias da Silva
- N. 302 Mídia, infância e socialização: perspectivas contemporâneas - Renata Tomaz
- N. 303 A colonialidade do poder no direito à cidade: a experiência do Cais Mauá de Porto Alegre - Karina Macedo Gomes Fernandes
- N. 304 Ártico, o canário da mina para o aquecimento global - Flavio Marcelo de Mattos Paim
- N. 305 A transformação dos atores sociais em produção e recepção: trajeto empírico-metodológico de uma pesquisa - Aline Weschenfelder
- N. 306 Impactos Ambientais de Parques Eólicos no Semiárido Baiano: do licenciamento atual a novas perspectivas - Rosana Batista Almeida
- N. 307 História de José, O Carpinteiro, como narratividade de Esperança - Patrik Bruno Furquim dos Santos
- N. 308 Violências, injustiças e sofrimento humano: o impacto das desigualdades sociais nas percepções de Martín-Baró, Ricoeur e Nietzsche - Lina Faria e Rafael Andrés Patino
- N. 309 Catadores de materiais recicláveis: novos sujeitos de direitos na construção da sustentabilidade ambiental - Mariza Rios e Giovanna Rodrigues de Assis
- N. 310 A imagem do pobre nos filmes de Pasolini e Glauber como chave para compreender a ação do capitalismo - Vladimir Lacerda Santafé
- N. 311 Aprendizados no campo da metodologia de orientação acadêmica - Faustino Teixeira
- N. 312 O Desespero Inconsciente de Kierkegaard: melancolia, preguiça, vertigem e suicídio - Paulo Abe
- N. 313 Os Direitos Humanos como parâmetro para as democracias contemporâneas: o caso brasileiro - José Dalvo Santiago da Cruz
- N.314 Algoritmização da vida: a nova governamentalização das condutas - Castor M.M. Bartolomé Ruiz
- N. 315 Capital e ideologia de Thomas Piketty: um breve guia de leitura - Alexandre Alves
- N. 316 "Ecologia com espírito dentro": sobre Povos Indígenas, Xamanismo e Antropoceno - Nicole Soares Pinto
- N. 317 A chacinagem dos chiquitanos - Aloir Pacini e Loyuá Ribeiro F. M. da Costa
- N. 318 Mestre Eckhart: Deus se faz presente enquanto ausência de imagens e de privilégios - Matteo Raschiatti
- N. 319 Indígenas nas cidades: memórias "esquecidas" e direitos violados - Alenice Baeta
- N. 320 Pindó Poty é Guarani! - Roberto Antonio Liebgott e Aloir Pacini
- N. 321 Desbravar o Futuro. A antropotecnologia e os horizontes da hominização a partir do pensamento de Peter Sloterdijk - Rodrigo Petronio
- N. 322 A Trajetória Metodológica Suscitadora de Jesús Martín-Barbero - Alberto Efendy Maldonado Gómez de la Torre
- N. 323 O capitalismo de crise: lógicas e estratégias de dominação - Luiz Inácio Gaiger
- N. 324 O trabalho humano no magistério do Papa Francisco - André Langer
- N. 325 Uma discussão acerca da liberdade da consciência humana: convergências e divergências entre Kierkegaard e Lutero - Heloisa Allgayer e Rafael Francisco Hiller
- N. 326 Técnica e Ética no contexto atual - Oswaldo Giacoia Junior
- N. 327 O amor ao próximo como categoria ética em Simone Weil - Ana Lúcia Guterres Dias
- N. 328 Uma abordagem da filosofia de Miki Kiyoshi - Fernando Wirtz
- N. 329 Yuval Noah Harari: pensador das eras humanas - Rodrigo Petronio
- N. 330 O Mundo é um grande Olho que vemos e que nos vê - José Angel Quintero Weir
- N. 331 A indecente hermenêutica bíblica de Clarice Lispector - João Melo e Silva Junior
- N. 332 Juventudes e as "novas" expressões da participação política - Flávio Munhoz Sofiati

- N. 333 A virosfera: aprendendo a viver com o desconhecido - Eben Kirksey
- N. 334 Grupo Emaús. 48 anos de resistência e fé libertadora. Volume I - Edward Guimarães, Lúcia Ribeiro e Tereza Pompeia (org.)
- N. 335 O Antropoceno e as ruínas da democracia: a condição humana como monstruosidade - Adriano Messias
- N. 336 Grupo Emaús. 48 anos de resistência e fé libertadora. Volume II - Edward Guimarães, Lúcia Ribeiro e Tereza Pompeia (org.)
- N. 337 O Direito e o Averso - Fábio Konder Comparato
- N. 338 Sobre o mecanismo do terrorismo político-fascista: a violência estocástica da serpente do fascismo - Rudá Ricci e Luís Carlos Petry
- N. 339 MESOCENO. A Era dos Meios e o Antropoceno - Rodrigo Petronio
- N. 340 Religião, Direito e o Redobramento de Ideias - Colby Dickinson
- N. 341 Usos do território e as cidades em transformação. Um olhar a partir da Geografia de Milton Santos - Marina Regitz Montenegro
- N. 342 Grupo Emaús. 48 anos de resistência e fé libertadora. Volume III - Edward Guimarães, Lúcia Ribeiro e Tereza Pompeia (org.)
- N. 343 Raça, etnia, negro, preto ou gênero humano? Conceitos, leitura de mundo e reflexo nas formas de pensar, ser e interagir - Iael de Souza
- N. 344 Depois deste planeta: (T)erra deíctica e sazonalidade cosmopolítica - Hilan Bensusan
- N. 345 Mundo Invisível: a teia vital sob os nossos pés - Faustino Teixeira (org.)
- N. 346 O controle do lazer na sociedade de consumo: reflexões à luz da teoria crítica - Valquíria Padilha e Jean Henrique Costa
- N. 347 João Saldanha: um comunista na seleção brasileira de futebol durante o governo militar. Da ditadura à redemocratização. Futebol na sociedade como fator democrático (1966-1990) - Marcelo de Azevedo Zanotti
- N. 348 Depois da Inteligência Artificial - Cosimo Accoto, Massimo Di Felice e Eliane Schlemmer
- N. 349 Basta de fósseis - Dominic Boyer
- N. 350 Capitalismo e saúde mental: causa social, sofrimento privatizado - Iael de Souza, Evaldo Piolli e José Roberto Montes Heloani
- N. 351 A transição dos combustíveis fósseis, a crise energética na Europa e a guerra na Ucrânia - Simon Pirani
- N. 352 Guerra russa na Ucrânia. Terrorismo energético, ciberguerra e atmoterrorismo - Svitlana Matviyenko
- N. 353 Pequena história futura das enchentes do rio Caí - Caio F. Flores-Coelho
- N. 354 Por uma agricultura sustentável no Brasil - M. Madeleine Hutyrá de Paula Lima
- N. 355 A máquina com um rosto humano: da inteligência artificial à sciência artificial - Sylvain Lavelle
- N. 356 Filmes em Perspectiva - Faustino Teixeira
- N. 357 Varsóvia e Gaza: dois guetos e o mesmo nazismo - Luiz Cláudio Cunha
- N. 358 Tecnofisiologia e ontologia híbrida: novas interações entre máquinas e corpo humano - Roberto Marchesini
- N. 359 Teoria dos Quatro Cosmogramas - Moisés Pinto Neto
- N. 360 Capitalismo e cismogênese - Sven Lütticken
- N. 361 Revolução informacional e a nova classe trabalhadora - Marcio Pochmann
- N. 362 O ancião missionário e os anciãos Bóe-Bororo: autobiografia indígena, identidade narrativa e apropriação religiosa recíproca - Elair Inácio de Oliveira e Aloir Pacini
- N. 363 A construção política da Economia de Francisco e Clara no Brasil - Eduardo Brasileiro
- N. 364 Um olhar retrospectivo - Hans Jonas
- N. 365 Constitucionalismo Inter-sistêmico e o Direito das Minorias: a proteção dos povos indígenas na sociedade global - Gabriel dos Anjos Vilardi
- N. 366 Novos dilemas da IA: a inteligência quer se expandir e o organismo quer perdurar. Por que e como a IA generativa pensa e raciocina - Lucia Santaella



- N. 367 Paul Ricoeur e a historiografia: primeiros diálogos em *História e Verdade* (1955) - Bruno dos Santos Nascimento
- N. 368 Tutela climática dos povos indígenas no Rio Grande do Sul e a proteção dos territórios ancestrais: direito ao futuro e à dimensão ecológica da dignidade humana - Gabriel dos Anjos Vilardi
- N. 369 Autonomia: os povos estão transitando por um novo caminho emancipatório - Raúl Zibechi
- N. 370 IA e a experiência da pobreza - Levi Checketts
- N. 371 O pluralismo jurídico e os sistemas jurídicos indígenas - Gabriel dos Anjos Vilardi
- N. 372 Proposta de definição das juventudes: diversidades e protagonismos políticos - Olívia Cristina Perez
- N. 373 Neomercantilismo de crise e as guerras de desordenamento global - Daniel Feldmann
- N. 374 Putin, Trump, Netanyahu: o mundo à beira de uma guerra total? - Silvia Feraboli
- N. 375 Peter Singer e os 50 anos do livro *Libertação Animal* - Daan Stoop
- N. 376 Uma reflexão ético-político-filosófica da alteridade negada no cárcere - Gabriel dos Anjos Vilardi
- N. 377 Juventudes e experiências religiosas - Claudio de Oliveira Ribeiro e Rosemary Fernandes
- N. 378 Vida nos trilhos: corpos sobreviventes e a resistência que brota da periferia brasileira - Paulo Ricardo Barbosa de Lima
- N. 379 Os Estados Unidos de Trump, modelo da distopia contemporânea - Luiz Marques
- N. 380 Dinamismo, mobilidade e juventudes - Rosemary Fernandes da Costa
- N. 381 Realidades virtuais, danos aumentados, impactos reais - Elisa García Mingo e Jacinto G. Lorca
- N. 382 Povos indígenas e emergência climática: visibilidade, participação e reivindicações nas conferências climáticas da ONU - Carlos Machado de Freitas, Kleber Henrique da Silva Xucuru, Luiz Felipe Barboza Lacerda, Sineia Bezerra do Vale e Suliete Gervásio Monteiro Baré
- N. 383 Considerações sobre o sionismo - Rodrigo Karmy Bolton
- N. 384 Tecnofeudalismo e colonialismo digital: um olhar a partir do Sul Global - Mardochee Ogécime
- N. 385 Fascismo tardocapitalista: retrotopia e aceleracionismo - Sandro Chignola
- N. 386 Austeridade, desigualdade e o enfraquecimento do Estado Democrático e Social de Direito - Gabriel dos Anjos Vilardi
- N. 387 Etnocracia e limpeza étnica. No coração do pós-fascismo - Donatella di Cesare
- N. 388 O campo quântico e os horizontes do real - Rodrigo Petronio
- N. 389 Reflexões sobre uma controvérsia: a recepção de Nietzsche pelo fascismo - Alberto Giacomelli
- N. 390 O Bem Viver e a multinormatividade democrática como resistência ao direito autárquico do tecnofeudalismo - Gabriel dos Anjos Vilardi
- N. 391 Introdução à Teoria Gerativa - Rodrigo Petronio
- N. 392 Ricochete nihilista: Joy Division - Mark Fisher
- N. 393 Paradigma tecnocrático em cesuras e o espaço geográfico no reino da economia global - Guilherme Tenher Rodrigues
- N. 394 Trans:humanismo (H-) e Audiovisual - Rodrigo Petronio, Bianca Ayuri, Eduardo Ferraz, Guto Escobar, Luca Scupino Oliveira e Maria Junqueira Netto de Sá e Benevides

 UNISINOS